

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 130 (CENTO E TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAES, CEART, SAEN.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DGD/CPTA, CEACE.....16

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGF, EGB, RHS, CMB, IME, CMO, EEIMVR, GTL, GGT, PPGO, SSC, RIR/RHS, CPS, PCH, MOC, CEC, IEF...28

SEÇÃO IV

EDITAL

ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA.....74

PROCESSO SUCESSÓRIO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SOCIEDADE.75

DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....77

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES.....93

MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO.....105

MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO – TURMA POR CONTRATO.....117

ERRATA – COMISSÃO ELEITORAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA.....130

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.054 de 9 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023031/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1088466, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240268, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 7741-8883 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.603 de 24 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012779/2016-92,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GILBERTO VIANNA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 306272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235629, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9231-1027 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.746 de 5 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.002326/2017-39**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARLENE SILVA EULALIO**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **SILVINO LUIZ EULALIO**, matrícula SIAPE nº. **309875**, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **05/03/2017**, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 10204-5613 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.795 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051451/2016-91,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALDO VICTER**, matrícula SIAPE nº 6623773, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 160671, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 10483-3119 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.796 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043372/2016-15,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MONICA TEIXEIRA MARINS**, matrícula SIAPE nº 302979, ocupante do cargo de Químico, código 701/068, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233252, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 10461-6059 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.797 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040956/2017-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA BERNADETE DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 305240, ocupante do cargo de Administrador, código 701001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234784, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.

Documento N.º 10512-4609 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.798 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077743/2017-35,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TERESINHA DE JESUS ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 307291, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701/828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236507, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento N.º: 10223-7693 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.799 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011780/2016-08,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NELSON CARVALHO DO ROSÁRIO**, matrícula SIAPE nº 302773, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, código 701245, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233070, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 10441-7807 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.800 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077575/2017-88,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ILDA ANTUNES LOPES MALDONADO CHARRUFF**, matrícula SIAPE n.º 6302932, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 240750, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento N.º: 10484-2246 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.801 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040885/2017-47,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 303904, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233780, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 10222-6828 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.803 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043186/2016-78,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **KATIA MARIA PINTO GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 308227, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237331, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento N.º: 10482-4956 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.806 de 11 de maio de 2017.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.043653/2016-60,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ**, matrícula SIAPE n.º 308176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237286, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento N.º: 10237-4509 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 05 de 10 de maio de 2017.

EMENTA: Correção da DTS n.º 04 de 24 de abril de 2017, referente adesignação de Comissão com finalidade de reavaliação do Regimento Interno e Organograma da Proaes.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar **LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL**, SIAPE n.º 6382978-9, **MÁRCIA PÍNTO RIBEIRO**, SIAPE n.º 304462, **CLÁUDIA MACEDO**, SIAPE n.º 0577727, **JAQUELINE AZEVEDO BRUM** SIAPE n.º 1657879, **DAISY ANTUNES CHIAVEGATTO**, SIAPE n.º 0272651, **BRUNO LEONARDO BRITO VICENTE**, SIAPE n.º 2055598-9, **HAROLDO PINTO LEAL JÚNIO**, SIAPE n.º 6387409, **MÁRCIO DOS SANTOS SILVA**, SIAPE n.º 1075871, **JULIANA PALERMO BORSOI**, SIAPE n.º 2784633 e **LUCAS GETIRANA DE LIMA**, Portaria n.º 58409 de 31/03/2017.

- a) Essa Comissão está sendo designada para Avaliação do Regimento Interno e Reavaliação do Organograma;
- b) O prazo para conclusão será de 60 (sessenta) dias. Contados da data de publicação da DTS;
- c) A Comissão será presidida pela primeira servidora assim designada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART/UFF, N.º 002 de 12 de abril de 2017.

EMENTA: Designar os servidores para a função de Agente Patrimonial.

O Superintendente do Centro de Artes UFF, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores:

- **MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 222513, lotada na GOAF/ART, do Centro de Artes/UFF.
- **MARIA RITA RESENDE MARTINS DA COSTA BRAZ**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 7413324, lotada na GOAF/ART, do Centro de Artes/UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Superintendente do CEART/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 12 de 11 de maio de 2017.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

O **Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conferida pelo item 1.1 da Portaria nº49. 394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, combinada com o art. 4º, da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013.

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE 1730610, nível de classificação D, nível de capacitação 4, da Divisão de Fiscalização de Obras – DFO/CEN/SAEN – UORG 1361, para a Divisão de Bens Imóveis – DBI/CMA/SAEN – UORG 1320, ambas vinculadas à Superintendência de Arquitetura e Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DGD/CPTA Nº 003/2017**

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 15/05/2017

PROCESSO: 23069.003944/2017-04

INTERESSADO: **ARNALDO DE SÁ GERALDO e outros**ASSUNTO: **Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos**

DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

ARNALDO DE SÁ GERALDO, técnico em agropecuária, SIAPE 1852646. Conclusão do estágio probatório em 14/03/2014;

ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA, assistente em administração, SIAPE 1073354. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

ALESSANDRA DA SILVA REIS, auxiliar de enfermagem, SIAPE 2132972. Conclusão do estágio probatório em 30/06/2017;

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA, administrador, SIAPE 2940964. Conclusão do estágio probatório em 01/08/2017;

ALFREDO GUILHERME HAACK COUTO, médico-área, SIAPE 1521652. Conclusão do estágio probatório em 08/08/2017;

AMANDA LACERDA JORGE, assistente em administração, SIAPE 2146182. Conclusão do estágio probatório em 08/08/2017;

ANA CRISTINA DE SOUZA PIRES DIAS, assistente em administração, SIAPE 2144444. Conclusão do estágio probatório em 06/08/2017;

ANA DE MEDEIROS FERNANDES DOS SANTOS, contador, SIAPE 1867053. Conclusão do estágio probatório em 01/08/2017;

ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI, enfermeiro-área, SIAPE 2145282. Conclusão do estágio probatório em 28/07/2017;

ANNA KAROLINE FAUSTO DA SILVA, técnico de laboratório-área, SIAPE 2940407. Conclusão do estágio probatório em 30/07/2017;

ANNE IVERY OLIVEIRA DE SIQUEIRA, assistente em administração, SIAPE 2149324. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, assistente em administração, SIAPE 2141020. Conclusão do estágio probatório em 30/07/2017;

ANTONIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA, assistente em administração, SIAPE 2151072. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

ANTONIO RUDIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO, assistente em administração, SIAPE 2144394. Conclusão do estágio probatório em 07/08/2017;

BARBARA DE SOUZA DUARTE, auxiliar em administração, SIAPE 2150791. Conclusão do estágio probatório em 20/08/2017;

BIANCA DA SILVA SECUNDO ROCHA, assistente em administração, SIAPE 1941626. Conclusão do estágio probatório em 08/05/2015;

BRUNA FERREIRA CARVALHO, assistente em administração, SIAPE 1686611. Conclusão do estágio probatório em 07/08/2017;

BRUNA GONÇALVES GOMES, assistente em administração, SIAPE 2147083. Conclusão do estágio probatório em 06/08/2017;

BRUNO MENDONÇA BARCELLOS, médico-área, SIAPE 3679410. Conclusão do estágio probatório em 05/08/2017;

BRUNO RONCADA, assistente em administração, SIAPE 2955295. Conclusão do estágio probatório em 06/08/2017;

CARINA BAIÁ DE SANTANA, assistente em administração, SIAPE 2151167. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

CARINE LIMA CORDEIRO BRITO, auxiliar em administração, SIAPE 2153802. Conclusão do estágio probatório em 20/08/2017;

CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES, assistente em administração, SIAPE 1581754. Conclusão do estágio probatório em 04/08/2017;

CRISTIANO FERREIRA DE BARROS, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 2154973. Conclusão do estágio probatório em 04/08/2017;

DAIANA DA COSTA INACIO, enfermeiro-área, SIAPE 1531925. Conclusão do estágio probatório em 26/08/2016;

DALTON FRANÇA ALVES, técnico em radiologia, SIAPE 2146125. Conclusão do estágio probatório em 08/08/2017;

DANDARA MONTEIRO DE SOUZA, enfermeiro-área, SIAPE 1928069. Conclusão do estágio probatório em 29/08/2017;

DANIELA PINTO DA CUNHA, médico-área, SIAPE 1276313. Conclusão do estágio probatório em 20/08/2017;

DANILO MIQUELINI SIQUEIRA ANDRADE, técnico de laboratório-área, SIAPE 2160243. Conclusão do estágio probatório em 25/08/2017;

DANILO DA SILVA AMARAL, técnico em enfermagem, SIAPE 2108237. Conclusão do estágio probatório em 08/04/2017;

DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO, assistente em administração, SIAPE 2794010. Conclusão do estágio probatório em 18/08/2017;

DENILSON MENDES PESSOA, técnico em radiologia, SIAPE 2150375. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

DIOGO DRUMOND VARGAS, assistente em administração, SIAPE 2143913. Conclusão do estágio probatório em 05/08/2017;

EDILENE DE MELO TEIXEIRA, tradutor intérprete de linguagem de sinais, SIAPE 2152574. Conclusão do estágio probatório em 14/08/2017;

ERIKA SCOFANO EBECKEN, médico-área, SIAPE 1521832. Conclusão do estágio probatório em 28/08/2017;

ESTELA FONSECA DORIA, nutricionista-habilitação, SIAPE 2150857. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

FRANKLIN DA CONCEIÇÃO DE BARROS, técnico de laboratório-área, SIAPE 2158240. Conclusão do estágio probatório em 13/08/2017;

GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ, assistente em administração, SIAPE 1514295. Conclusão do estágio probatório em 04/08/2017;

GERMANA FONSECA WERNECK, assistente em administração, SIAPE 2151569. Conclusão do estágio probatório em 18/08/2017;

GILNEI SAMUEL SOUZA CARDOSO, assistente em administração, SIAPE 2150864. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

GRASIELLA RIBEIRO MONTEIRO PESSANHA, assistente em administração, SIAPE 2146311. Conclusão do estágio probatório em 06/08/2017;

GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL, assistente em administração, SIAPE 2148356. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

IANACILDA DE LIMA CARVALHO, assistente em administração, SIAPE 2148287. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

IRIS JORDAO LESSA DE MORAIS, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 2152601. Conclusão do estágio probatório em 14/08/2017;

JANSEN RODRIGUES GONÇALVES, técnico em enfermagem, SIAPE 2160714. Conclusão do estágio probatório em 29/08/2017;

JAQUELINE ABEL DA ROCHA, médico-área, SIAPE 1607315. Conclusão do estágio probatório em 14/08/2017;

JAQUELINE SACRAMENTO FERREIRA, tradutor intérprete de linguagem de sinais, SIAPE 2151841. Conclusão do estágio probatório em 14/08/2017;

JEFFERSON PERALVA MACHIQUEIRA, assistente em administração, SIAPE 2154222. Conclusão do estágio probatório em 14/08/2017;

JENNIFER DA MOTA PERRONI, assistente social, SIAPE 1742151. Conclusão do estágio probatório em 31/07/2017;

JORGE MANOEL MORAES DA SILVA, assistente em administração, SIAPE 2144015. Conclusão do estágio probatório em 01/08/2017;

KAMILA VALLORY DEBONA, enfermeiro-área, SIAPE 1703934. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

LAIS DE MIRANDA LEITE, auxiliar em administração, SIAPE 2148488. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

LUCAS DE MELLO BRAGA, assistente em administração, SIAPE 2147271. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

MARCIA ESTER MIZRAHI, auxiliar em administração, SIAPE 2156062. Conclusão do estágio probatório em 20/08/2017;

MARCOS VINICIOS DOS REIS, técnico de laboratório-área, SIAPE 2115612. Conclusão do estágio probatório em 14/04/2017;

MARIA LETICIA LEO ALVES, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1353955. Conclusão do estágio probatório em 06/08/2014;

NATHALIA DE ORNELAS NUNES DE LIMA, assistente em administração, SIAPE 2148661. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

NATHALIA TEIXEIRA COMITRA, assistente em administração, SIAPE 2140993. Conclusão do estágio probatório em 30/07/2017;

NICOLLE KRAPP COLOMBINO, assistente em administração, SIAPE 2140738. Conclusão do estágio probatório em 29/07/2017;

PAOLA DA COSTA DOS SANTOS, médico-área, SIAPE 2678806. Conclusão do estágio probatório em 01/08/2017;

PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA, assistente social, SIAPE 2145089. Conclusão do estágio probatório em 08/08/2017;

RAFAEL DA SILVA DE ARAUJO CASTRO, técnico de laboratório-área, SIAPE 2160694. Conclusão do estágio probatório em 25/08/2017;

RAFAEL MACIQUEIRA DA SILVA, farmacêutico, SIAPE 1594230. Conclusão do estágio probatório em 30/07/2017;

RAFAELA MACEDO SPOSITO, assistente em administração, SIAPE 2145018. Conclusão do estágio probatório em 07/08/2017;

RAQUEL CAETANO BRAGA REIS, auxiliar em administração, SIAPE 2147589. Conclusão do estágio probatório em 12/08/2017;

RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO, assistente em administração, SIAPE 2141364. Conclusão do estágio probatório em 30/07/2017;

RENATA MARTINS MANTUANO, auxiliar em administração, SIAPE 2154960. Conclusão do estágio probatório em 22/08/2017;

ROBERTA SCHMIDT CUNHA, assistente em administração, SIAPE 2144989. Conclusão do estágio probatório em 06/08/2017;

ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS, assistente em administração, SIAPE 2143449. Conclusão do estágio probatório em 30/07/2017;

SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMOS, técnico em contabilidade, SIAPE 2148328. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

SILVANA BARBOZA MARTINS, técnico em contabilidade, SIAPE 1151292. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

TAIS OLIVEIRA DE FREITAS, assistente em administração, SIAPE 2147477. Conclusão do estágio probatório em 11/08/2017;

TATIANA DE ARAUJO MENDONÇA, assistente em administração, SIAPE 2150793. Conclusão do estágio probatório em 21/08/2017;

TATIANA DOS ANJOS MAGALHAES, assistente social, SIAPE 2143506. Conclusão do estágio probatório em 05/08/2017;

THEREZA CRISTINA ANDRADE MOREIRA, assistente social, SIAPE 2150366. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA, auxiliar em administração, SIAPE 2151902. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO, assistente em administração, SIAPE 2143951. Conclusão do estágio probatório em 01/08/2017;

TOBIAS JOSE DOS SANTOS, técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1865649. Conclusão do estágio probatório em 01/08/2017;

VALTER PITTA MOREIRA, auxiliar em administração, SIAPE 2158301. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

VANIA MENDONÇA ESTEVES, bibliotecário-documentalista, SIAPE 2155001. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

VANIA NASCIMENTO DE QUEIROZ, técnico em enfermagem, SIAPE 2754987. Conclusão do estágio probatório em 13/08/2017;

VICTOR HUGO MACEDO GOMES, auxiliar de enfermagem, SIAPE 2152632. Conclusão do estágio probatório em 15/08/2017;

VINICIUS DA SILVA GODINHO, auxiliar em administração, SIAPE 2156146. Conclusão do estágio probatório em 19/08/2017;

VINICIUS NUNES MOREIRA, técnico de laboratório-área, SIAPE 2153186. Conclusão do estágio probatório em 13/08/2017;

VITOR JARDIM DE MENEZES, auxiliar em administração, SIAPE 2153916. Conclusão do estágio probatório em 28/08/2017;

VIVIANE MOURA ACETI ALVES, assistente em administração, SIAPE 2143394. Conclusão do estágio probatório em 05/08/2017.

PAULO ROBERTO TRALES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe da DGD/CPTA
#####

DECISÃO CEACE Nº 49 de 12 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024806/2013-27, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar REGULAR** a situação funcional do servidor **WANTUIL RODRIGUES ARAUJO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 15800628, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com W.A.F ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAUDE LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 50 de 12 de janeiro de 2017

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024811/2013-30, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **TULIO BATISTA FRANCO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional do servidor **TULIO BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1320946, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com CEPPLAS CENTRO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO EM SAUDE LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE N.º 51 de 12 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024801/2013-02, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FORTES**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional da servidora **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FORTES**, matrícula SIAPE n.º 2616827, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com BARRA SPACE DENTAL ODONTOLOGIA LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE N.º 52 de 12 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n.º 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024934/2013-71, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional da servidora **SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 308751, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a empresa SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 53/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024813/2013-29, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **SUZANA DANTAS HECKSHER**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional da servidora **SUZANA DANTAS HECKSHER**, matrícula SIAPE n.º 1551594, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a empresa APROAR ENGENHARIA E MARKETING.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 54 de 12 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.020268/2016-44, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional da servidora **VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 2128689, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem do INEP/MEC de possível irregularidade na acumulação de cargos com a FACULDADE UNIAO ARARUAMA DE ENSINO S/S LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 55 de 12 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.077315/2015-41, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **DIRCE NUNES**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional da servidora **DIRCE NUNES**, matrícula SIAPE n.º 038294, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a acumulação de cargos com a FAETEC/RJ, apurada em processo de Aposentadoria.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 56 de 12 de janeiro de 2017

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024877/2013-20, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **SAULO BARROSO ROCHA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **SAULO BARROSO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1710818, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com W21 - ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E MARKETING LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 57 de 12 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024753/2013-44, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **EDUARDO LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **EDUARDO LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 303800, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com **ESTRADA RIO MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME** e **PONTA NEGRA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE Nº 58 de 12 de janeiro de 2017

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024939/2013-01, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **MARCELO GARCIA SIMAO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **MARCELO GARCIA SIMAO**, matrícula SIAPE n.º 1248672, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade **MARCELO GARCIA SIMAO**.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

DECISÃO CEACE N° 59 de 12 de janeiro de 2017.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria n° 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo n.º 23069.024848/2013-68, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional do servidor **MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 310496, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria Geral da União de possível irregularidade na acumulação de cargos com a sociedade M2R EMGEMJARIA DE SOFTWARE - LTDA.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º. 03 de 09 de maio de 2017.**

O **Diretor do Instituto de Física** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1. **Designar** Comissão Organizadora Local do Instituto de Física de acordo com as instruções da Resolução CUV 223/2013:

Representante do corpo docente:

THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA- SIAPE 1743371

Representante do corpo técnico-administrativo:

DANIELI BRABO DE MORAES - SIAPE 01730600

Representante do corpo discente:

Nome: **ANTONIO BERNARDO FÉLIX DE SOUZA** Matrícula : 21125132

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

CAIO LEWENKOPF
Diretor do Instituto de Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, N.º .3 de 15 de maio de 2017 .

Assunto: Alteração de lotação interna de servidores.

A **Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, resolve ajustar a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

• **JUAREZ TEIXEIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1751897, nível de classificação D, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia - Mestrado e Doutorado (UORG 2079) para a Secretaria Administrativa do Instituto de Biologia (UORG 577).

• **ANA MODESTINA PEREIRA LAFETA CABRAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1751812, nível de classificação D, do Instituto de Biologia (UORG 576) para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia - Mestrado e Doutorado (UORG 2079).

• **LUCIANA FERNANDES REGO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2146363, nível de classificação D, do Instituto de Biologia (UORG 576) para a Secretaria Administrativa do Departamento de Neurobiologia (UORG 586).

• **ELIANE SMITH MOÇO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 310206, nível de classificação D, do Departamento de Neurobiologia (UORG 585) para a Secretaria Administrativa do Instituto de Biologia (UORG 577).

2. Esta DTS substitui a DTS EGB 1/2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO

Diretora do Instituto de Biologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS N.º 03 de 16 de março de 2017.

EMENTA: Criação da Comissão para Distribuição dos Recursos da Livre Ordenação.

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão para Distribuição dos Recursos da livre Ordenação;

2. **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

Representante docente: **THIAGO QUINELATO LOURO**, SIAPE 1922488;

Representante docente: **JOÃO CLAUDINO TAVARES**, SIAPE 1089300;

Representante docente: **VANESSA END DE OLIVEIRA**, SIAPE 1975350;

Representante docente: **PEDRO PAULO PIRES DOS SANTOS**, SIAPE 2290927;

Representante docente: **SORAYA RODRIGUES MARTINS**, SIAPE 2086937;

Representante docente: **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, SIAPE 2767472;

Representante técnico: **SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA**, SIAPE 2310585;

Representante técnico: **VALTEMIR SIQUEIRA FRANCSONI**, SIAPE 1760121

Representante técnico: **ROBERTO KENDY SAWAMURA**, SIAPE 1662575

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

BRUNO FÉLIX PATRÍCIO
Diretor Pro Tempore do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF/ campus de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 04 de 16 de março de 2017.

EMENTA: Criação da Comissão para Realocação dos Servidores por UORG visando a Implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações.

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. **Criar** Comissão para Realocação dos Servidores por UORG visando a Implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações

2. **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

Representante docente: **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, SIAPE 311784;

Representante docente: **ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR**, SIAPE 611779;

Representante docente: **RAMIRO MARCUS DULCICH PICCOLO**, SIAPE 2576358;

Representante docente: **FÁBIA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE 1948519;

Representante docente: **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, SIAPE 2767472;

Representante docente: **PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE LIMA**, SIAPE 1787290;

Representante técnico: **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2974010;

Representante técnico: **JORGE MANOEL MORAES DA SILVA**, SIAPE 2144015

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

BRUNO FÉLIX PATRÍCIO
Diretor Pro Tempore do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF/ campus de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 05 de 30 de março de 2017.

EMENTA: Criação da Comissão de Desenvolvimento do Projeto Integrado de Extensão

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1.Criar Comissão para Desenvolvimento do Projeto Integrado de Extensão da Unidade

2.Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão:

Representante docente: **SUSANA MARA MAIA**, SIAPE 2283614;

Representante docente: **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES**, SIAPE 1452536;

Representante docente: **FERNANDO SALIBY DE SIMONI**, SIAPE 1583662;

Representante docente: **IRENE BULCÃO**, SIAPE 1696173;

Representante docente: **ANA CRISTINA TRONCOSO**, SIAPE 1722954;

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura;

BRUNO FÉLIX PATRÍCIO
Diretor Pro Tempore do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF/ campus de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, Nº. 06 de 27 de abril de 2017.

EMENTA: Constituição de Comissão Eleitoral Local para Chefia e Subchefia do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE)

O Diretor Pro tempore do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 53058 de 22 de dezembro 2014).

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de consulta para escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE), do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, com a seguinte composição:

ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO (Docente / Presidente), **SIAPE - 1547707**; **ERICSON TELLES SAINT CLAIR** (Docente/ Vice Presidente), **SIAPE – 2037316**; **GLAUCIO GUIMARÃES SILVEIRA** (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos) **SIAPE – 1630013** e **LUANA MARTINS NOGUEIRA** (Representante Discente), **MATRICULA - 214062094**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

BRUNO FÉLIX PATRÍCIO
Diretor Pro tempore do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF / Campus Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 06 de 19 de abril de 2017.

Assunto: Alteração de lotação interna de servidor

O Diretor Do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna do servidor **ÁLVARO DE REZENDE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 1948227. Transferir sua lotação da secretaria da Direção do Instituto Biomédico, para o Departamento de Morfologia da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice-Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 07 de 19 de abril de 2017.

Assunto: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna do servidor **CARLOS HENRIQUE FARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2258075. Transferir sua lotação da secretaria da Direção do Instituto Biomédico, para o Departamento de Morfologia da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice-Diretor do Insituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 08 de 19 de abril de 2017.

Assunto: Alteração de lotação interna de servidor.

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna da servidora **DÉBORA ELISA BAPTISTA PEREIRA RUIZ**, ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1944858. Transferir sua lotação da secretaria da Direção do Instituto Biomédico, para o Departamento de Morfologia da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice-Diretor do Insituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 09 de 19 de abril de 2017.

Assunto: Alteração de lotação interna de servidor

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna da servidora **VIVIAN ALVES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1759920. Transferir sua lotação da secretaria da Direção do Instituto Biomédico, para o Departamento de Morfologia da Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Vice-Diretor do Insituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 07 de 24 de abril de 2017.

EMENTA: Aloca servidores na Coordenação da Graduação em Licenciatura em Matemática (GTL) e Coordenação da Graduação em Bacharelado em Matemática (GGT).

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Alocar** os servidores **ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA** – SIAPE 1998336 e **JESSE CONCEIÇÃO CUNHA** – SIAPE 308204 na Coordenação da Graduação em Licenciatura em Matemática (GTL) e o servidor **JEFFERSON MACHIQUEIRA** – SIAPE 2154222 na Coordenação da Graduação em Bacharelado em Matemática (GGT).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática
e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º.12 de 12 de maio de 2017.

EMENTA: Setor de apoio administrativo/
Faculdade de Odontologia / CMO.

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os técnicos administrativos **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE** SIAPE nº 304014 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA** SIAPE nº 304509, para o desempenho de funções no setor de apoio administrativo da Faculdade de Odontologia.

2 - A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N.º.13 de 12 de maio de 2017.

EMENTA: Designação da Comissão de
Sindicância para apurar PAJ nº2016/065-
02826 .

O Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Anular** a designação nº 07 de 21 de março de 2017 publicada em BS de 04 de abril de 2017 e;

2 – **Designar** os docentes Prof. Jose Carlos Magalhães SIAPE nº 03036803; Prof. Marcus Kalil SIAPE nº 308061, e o técnico administrativo Brane Leandro Alves SIAPE nº 1940788, para compor Comissão de Sindicância para apurar PAJ nº2016/065-02826 .

3 – A presidência da comissão caberá ao Prof. **JOSE CARLOS MAGALHÃES**.

4 – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrara em vigor na data de sua publicação.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor da Faculdade de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 19 de 12 de maio de 2017.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores **ADRIANO PORTZ**, Matrícula SIAPE nº 1525589, **FLÁVIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1102862, **MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1890555, **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1522186, **NEWTON NARCISO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2276910, **CLÁUDIO ROCHA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1030020, **SÍLVIO JOSÉ SABINO**, Matrícula SIAPE nº 1542956, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 0302953, **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0972672, **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1711825, o Técnico-Administrativo **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1547206 e o Acadêmico **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS**, Matrícula UFF nº 115045009, para comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, N.º 02 de 9 de maio de 2017.

EMENTA: Designar Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática – Niterói.

O Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 19ª Reunião Ordinária realizada em 12/04/2017, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA** (matrícula SIAPE 1785428), **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (matrícula SIAPE 311506), **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (matrícula SIAPE 311331), **CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO** (matrícula SIAPE 311552), **HUMBERTO JOSE BORTOLOSSI** (matrícula SIAPE 1457339), **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS** (matrícula SIAPE 3517183), **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** (matrícula SIAPE 1767499), **JONES COLOMBO** (matrícula SIAPE 1546567), **MARCIA MARQUES DE CARVALHO** (matrícula SIAPE 2722437), **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON** (matrícula SIAPE 1478180), **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964), **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** (matrícula SIAPE 307371) e **WANDERLEY MOURA REZENDE** (matrícula SIAPE 311551) para, sob a presidência da primeira professora, comporem a Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Licenciatura em Matemática - Niterói.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANDERLEY MOURA REZENDE
Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática - Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGT, N.º 02 de 15 de maio de 2017.

EMENTA: Designar Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Bacharelado em Matemática – Niterói.

O Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 03/05/2017, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA** (matrícula SIAPE 1785428), **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (matrícula SIAPE 311506), **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (matrícula SIAPE 311331), **CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO** (matrícula SIAPE 311552), **HUMBERTO JOSE BORTOLOSSI** (matrícula SIAPE 1457339), **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS** (matrícula SIAPE 3517183), **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** (matrícula SIAPE 1767499), **JONES COLOMBO** (matrícula SIAPE 1546567), **MARCIA MARQUES DE CARVALHO** (matrícula SIAPE 2722437), **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON** (matrícula SIAPE 1478180), **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964), **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** (matrícula SIAPE 307371) e **WANDERLEY MOURA REZENDE** (matrícula SIAPE 311551) para, sob a presidência da primeira professora, comporem a Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Bacharelado em Matemática - Niterói.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WANDERLEY MOURA REZENDE
Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática - Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GTL, N.º 03 de 15 de maio de 2017.

EMENTA: Designar Comissão de Avaliação do Curso de Bacharelado em Matemática – Niterói.

O Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática da Universidade Federal Fluminense, em sua 9ª Reunião Ordinária realizada em 03/05/2017, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ALDO AMILCAR BAZAN PACORICONA** (matrícula SIAPE 1892207), **ALEX CORREA ABREU** (matrícula SIAPE 1809001), **ANDREA GOMES GUIMARAES** (matrícula SIAPE 2210316), **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA** (matrícula SIAPE 311331), **ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES** (matrícula SIAPE 1516973), **CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA** (matrícula SIAPE 1058655), **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA** (matrícula SIAPE 311482), **MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO** (matrícula SIAPE 1812964), **RALPH COSTA TEIXEIRA** (matrícula SIAPE 1550022), **VIVIANA FERRER CUADRADO** (matrícula SIAPE 1822522) e **WANDERLEY MOURA REZENDE** (matrícula SIAPE 311551) para comporem a Comissão de Avaliação do Curso de Bacharelado em Matemática - Niterói.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MITCHAEAL ALFONSO PLAZA MARTELO
Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em Matemática -Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º 009 de 11 de maio de 2017.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA** Mat/SIAPE N.º 311644, **EDUARDO MOREIRA DA SILVA** Mat/SIAPE N.º 3022520 e **RONALDO BARCELLOS DE SANTANA** Mat/SIAPE N.º 1046752, para comporem a Comissão para Revisão do Regimento Interno do PPGO.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada;

Essa DTS entrará em vigor na data da sua publicação

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º 010 de 11 de maio de 2017.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **LAIZA TATIANA POSKUS** Mat/SIAPE N° 2377173, **OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA** Mat/SIAPE N° 311644, **EDUARDO MOREIRA DA SILVA** Mat/SIAPE N° 3022520 e o Representante Discente **CAULI LIMA CAPILLÉ** Mat/IdUFF D042.116.028, para comporem a Comissão de bolsas do PPGO.

Esta designação não corresponde a função gratificada;

Essa DTS entrará em vigor na data da sua publicação

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO, N.º 011 de 11 de maio de 2017.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CLÁUDIA TRINDADE MATTOS** Mat/SIAPE N° 1935929, **MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA** Mat/SIAPE N° 1049853 e **CRISTIANE MARIOTE AMARAL** Mat/SIAPE N° 1722450, para comporem a Comissão para estabelecimento dos critérios para seleção de pós-doutorandos (pós-doc) do PPGO.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada;

Essa DTS entrará em vigor na data da sua publicação

LAIZA TATIANA POSKUS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 01 11 de maio de 2017.

A **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES**, professora adjunta I, matrícula SIAPE 1435713, lotada neste Departamento, para exercer a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC, N.º 02 11 de maio de 2017.

A **Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, matrícula 311097, o professor **CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES**, matrícula 2581468 e a professora **ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 310736, para comporem a Comissão de Avaliação de Est[ágio] Probatório Docente do Departamento de Serviço Social de Campos nos primeiro e segundo semestre letivo de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO
Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RHS, Nº. 02 de 12 de maio de 2017.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria Nº 57268 de 05 de outubro de 2016),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **LETÍCIA BARROS PALMA DA ROSA** (presidente), SIAPE 1059134, **RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO**, SIAPE 2576358, **SUZANA MARIA MAIA**, SIAPE 2283614 e **RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO** (suplente), SIAPE 2444137, para comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: “Fundamentos do Serviço Social - trabalho e formação profissional”, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS, Nº. 003 de 11 de maio de 2017.

O Chefe do Departamento de Psicologia de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS nº 001/2015, de 13/03/2015.

2 - **Designar** **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 6302970, **GISELE DE ARAÚJO GOUVÊA ESTÁCIO**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 6312165, e **MAYRA SILVA DE SOUZA**, professor Adjunto A, matrícula SIAPE 2003633, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Fins de Progressão Funcional do Departamento de Psicologia de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Psicologia de Campos
#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS, N.º. 004 de 11 de maio de 2017.

O **Chefe do Departamento de Psicologia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS nº 003/2016, de 28/04/2016.

2 - **Designar RONNEY MUNIZ ROSA**, professor Associado II, matrícula SIAPE 310632, **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 6302970, e **LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA**, professor Adjunto A, matrícula SIAPE 1440386, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes lotados no Departamento de Psicologia de Campos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO
Chefe do Departamento de Psicologia de Campos
#####

Visto:

CLÁUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º. 05 de 08 de março de 2017.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O **Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADRIANA MACHADO PENNA**, matrícula SIAPE 2584380, **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE 2076619 e **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, matrícula SIAPE 1730885, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Horizontal da professora **MICHELLE LIMA DOMINGUES**, matrícula SIAPE 2199179.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 23 de 28 de outubro de 2016.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PABLO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1768152, **ROLF SOUZA**, matrícula SIAPE 2564446 e **SILVIO LIMA**, matrícula SIAPE 2076619, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da professora **JACQUELINE GOMES**, matrícula SIAPE 1730885.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 24 de 28 de outubro de 2016.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PABLO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1768152, **CRISTIANA SOUZA**, matrícula SIAPE 1900486 e **FERNANDA INSFRAN**, matrícula SIAPE 2028214, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da professora **MARISTELA MELLO**, matrícula SIAPE 2090038.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 25 de 28 de outubro de 2016.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PABLO SANTOS**, matrícula SIAPE 1493594, **DIEGO CHABALGOITY**, matrícula SIAPE 2241796 e **SILVIO LIMA**, matrícula SIAPE 2076619, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal do professor **PABLO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1768152.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 26 de 28 de outubro de 2016.

EMENTA: Constitui Comissão Avaliadora de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **AMANDA RABELO**, matrícula SIAPE 1891884, **ROLF SOUZA**, matrícula SIAPE 2564446 e **JACQUELINE GOMES**, matrícula SIAPE 1730885, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Progressão Funcional Horizontal da professora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1313957.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Chefe do Departamento de Ciências Humanas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 07 de 05 de maio de 2017.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Programa de Professor Colaborador Voluntário – PCV na graduação:

Prof. **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**

Prof. **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO**

Prof. **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL**

Suplentes:

Prof. **LENIMAR SIQUEIRA DOS SANTOS PORTUGAL**

Prof. **MARISTELA BARVOSA PORTELA**

Prof. **LUIS EDUARDO LAVIGNE PARANHOS QUINTANILHA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 11 de 05 de maio de 2017.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de atualização do Regime Interno do Departamento de Odontoclínica, ano 2017.

Prof. **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**

Prof. **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO**

Prof. **RAUL FERES MONTE ALTO**

Suplentes:

Prof. **RAFAEL VIEIRA MONTE ALTO**

Prof. **GUSTAVO ANDRE DE DEUS C VIANNA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 12 de 05 de maio de 2017.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Apoio Administrativo e Planejamento, ano 2017:

Prof. **RONALDO BARCELLOS DE SANTANA**

Prof. **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**

Prof. **GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Suplentes:

Prof. **CAROLINA MILLER DE MATTOS SANTANA**

Prof. **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**

Prof. **CARLOS ALBERTO BRAZIL BARBOSA JÚNIOR**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 15 de 05 de maio de 2017.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - De acordo com a Portaria do TCU n.º 358 de 25 de novembro de 2009, designar os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem a Comissão de Controle de Material Permanente e de Consumo do MOC, no ano de 2017,

Prof. **PRISCILA LADEIRA CASADO REIS**
Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR**
Prof. **ANDERSON JAÑA ROSA**

Suplente: **DENIZE MANDARINO**
Suplente: **ELIANE GARRITANO PAPA**
Suplente: **VALÉRIA ABREU DA SILVA BASTOS**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 18 de 11 de maio de 2017.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro, comporem as bancas examinadoras para o concurso de monitoria do MOC, ano 2017.

Disciplinas do MOC	Código	Título do Projeto	Professores que participaram das Bancas examinadoras
Ortodontia I	MOCA0002	Ortodontia I	Mariana Martins e Martins Beatriz de Souza Vilella Adriana Cury Saramago
Ortodontia II	MOCA0001	Ortodontia II	Mariana Martins e Martins Beatriz de Souza Vilella Maristela Barbosa Portela
Diagnóstico Bucal	MOCP0013	O atendimento do paciente com alteração na cavidade bucal de causa local ou sistêmica	Miriam Beatriz Jordão M Sarruf Adriana Terezinha N N Alves Josiane Costa Rodrigues de Sá
Odontopediatria II	MOCP0014	Monitoria da Disciplina de Odontopediatria II	Maristela Barbosa Portela Monica Almeida Tostes Thereza Christina L Coutinho
Radiologia Oral I	MOCP0015	Radiologia Oral I	Jaime José da Rosa Filho Luiz André Dias Telles Anderson Jaña Rosa
Radiologia Oral III	MOCP0016	Radiologia Oral II	Jaime José da Rosa Filho Claudia Maria R de Sousa Eliane Garritano Papa
Cirurgia	MOCP0017	Aspectos Atuais da Cirurgia Maxilofacial na Odontologia	Rafael Seabra Louro Monica Diuana Calasans Maia Anderson Jaña Rosa
Endodontia III	MOCP0020	Monitoria da Disciplina de Endodontia III da FO UFF	Ana Carolina de C Maciel Lenimar Siqueira dos S Portugal Shirley de Souza Pinto

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 02 de 06 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1043612, **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1715737 e **ADRIANO VILELA SAMPAIO**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2083455, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Teoria Macroeconômica I”**, a ser realizado no dia 03 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 03 de 06 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n.º 1715737, **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n.º 1043612 e **FELIPE SANTOS TOSTES**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE n.º 2983773, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Teoria Macroeconômica II”**, a ser realizado no dia 04 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 04 de 06 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar FELIPE SANTOS TOSTES**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 2983773, **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1715737 e **ADRIANO VILELA SAMPAIO**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 2083455, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Teoria Macroeconômica III”**, a ser realizado no dia 05 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **FELIPE SANTOS TOSTES**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 05 06 de abril de 2017.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RONI BARBOSA MOREIRA**, Professor Ajusto, Matrícula SIAPE nº 1213919, **ROBERTO CÉZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1715486 e **PATRÍCIA DE MELO ABRITA BASTOS**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 1681865, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Teoria Microeconômica I”**, a ser realizado no dia 06 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **RONI BARBOSA MOREIRA**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º. 06 de 06 de abril de 2017

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar RONI BARBOSA MOREIRA**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1213919, **ROBERTO CÉZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1715486 e **PATRÍCIA DE MELO ABRITA BASTOS**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 1681865, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Teoria Microeconômica II”**, a ser realizado no dia 06 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **RONI BARBOSA MOREIRA**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 07 de 06 de Abril de 2017

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **RONI BARBOSA MOREIRA**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1213919, **FELIPE SANTOS TOSTES**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 2983773 e **PATRÍCIA DE MELO ABRITA BASTOS**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 1681865, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Teoria Microeconômica III”, a ser realizado no dia 07 de abril de 2017, sob a presidência do Professor RONI BARBOSA MOREIRA.**

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 08 de 06 de abril de 2017

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE n.º 1808976, **GRACIELA APARECIDA PROFETA**, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE n.º 1985217 e **THIAGO DE OLIVEIRA PIRES**, Professor Substituto, Matrícula SIAPE n.º 2297232, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Estatística”**, a ser realizado no dia 03 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 09 de 06 de abril de 2017

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar GRACIELA APARECIDA PROFETA**, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE n° 1985217, **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Ajudante, Matrícula SIAPE n° 1808976, e **THIAGO DE OLIVEIRA PIRES**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE n° 2297232, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Econometria I”**, a ser realizado no dia 04 de abril de 2017, sob a presidência da Professora **GRACIELA APARECIDA PROFETA**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 10 de 06 de abril de 2017.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1808976, **GRACIELA APARECIDA PROFETA**, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 1985217 e **LUIZA LOPES CARVALHO**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2334224, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Econometria I”**, a ser realizado no dia 05 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 11 de 06 de abril de 2017

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1242016, **LUIZA LOPES CARVALHO**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2334224 e **THIAGO DE OLIVEIRA PIRES**, Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2297232, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Matemática I”**, a ser realizado no dia 03 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC. Nº. 12 de 06 de abril de 2017

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1242016, **LUIZA LOPES CARVALHO**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2334224 e **THIAGO DE OLIVEIRA PIRES**, Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 2297232, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Matemática II”**, a ser realizado no dia 04 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 13 de 06 de abril de 2017.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1242016, **LUIZA LOPES CARVALHO**, Professora Substituta, Matrícula SIAPE nº 2334224 e **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1043612, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Matemática para Economia”**, a ser realizado no dia 05 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 14 de 06 de abril de 2017.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**, Professor Ajunto, Matrícula SIAPE nº 1242016, **JOSE EDUARDO MANHÃES DA SILVA**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 2893873 e **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1043612, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Matemática Financeira”**, a ser realizado no dia 07 de abril de 2017, sob a presidência do Professor **SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 15 de 06 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 1342425, **JOSE EDUARDO MANHÃES DA SILVA**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE nº 2893873 e **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1715486, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Pensamento Econômico I”**, a ser realizado no dia 03 de abril de 2017, sob a presidência da Professora **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 16 de 06 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE n.º 1342425, **JOSE EDUARDO MANHÃES DA SILVA**, Professor Assistente, Matrícula SIAPE n.º 2893873 e **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n.º 1715486, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria em Pensamento Econômico II”**, a ser realizado no dia 04 de abril de 2017, sob a presidência da Professora **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 17 de 06 de abril de 2017.

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar DANIELA FRANCO CERQUEIRA**, Professora Assistente, Mat. nº. 2124667, **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta, Mat. nº. 3330476 e **JOSÉ EDUARDO MANHÃES DA SILVA**, Professor Assistente, Mat. nº. 2893873, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2015, do projeto: “Monitoria de Economia Política”**, a ser realizado no dia 05 de abril de 2017, sob a presidência da Professora **DANIELA FRANCO CERQUEIRA**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º 18 de 06 de abril de 2017

O **Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar ADRIANO VILELA SAMPAIO**, Professor Assistente, Mat. n.º. 2083455, **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, Mat. n.º. 1043612 e **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**, Professor Adjunto, Mat. n.º. 1715737, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2015, do projeto: “Monitoria de Contabilidade**, a ser realizado no dia 05 de abril de 2017, sob a presidência do Professor Adriano Vilela Sampaio.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 19 de 06 de abril de 2017

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **VANESSA LOPES TEIXEIRA**, Professora Adjunta, Mat. n.º. 3330476, **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI**, Professor Adjunto, Mat. n.º. 1808813 e **LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE**, Professor Assistente, Mat. n.º. 1724234, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2017, do projeto: “Monitoria de Economia Brasileira I**, a ser realizado no dia 11 de abril de 2017, sob a presidência da Professora **VANESSA LOPES TEIXEIRA**.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito retroativo a 31 de março de 2017.

BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

CLAUDIO HENRIQUE REIS
Vice-Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 07 de 12 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, Matrícula SIAPE: 1177588; **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO** SIAPE 3083895; e **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE: 265824, para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Múltiplas experiências, linguagens, espaços e tempos na formação cultural

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 08 de 12 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE: 265824, **KARLA CAMPUS DE PAULA**, Matrícula SIAPE: 362352 e **LEONARDO MATTOS DA MOTTA SILVA** SIAPE 2309162 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Uma Nova Abordagem para o Estudo da História da Educação Física

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º. 09 de 12 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **LEONARDO MATTOS DA MOTTA SILVA** SIAPE 2309162, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE: 265824 e **DANIELLE SAMPAIO ALBUQUERQUE**, SIAPE 2336212 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – As lutas e o processo ensino-aprendizagem na educação física escolar

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º. 10 de 12 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, SIAPE 307238, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE: 265824 e **JONAS LÍRIO GURGEL**, SIAPE 1729244 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Educar para o lazer em ambiente natural

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 11 de 12 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **FABIANO PRIES DEVIDE**, SIAPE 1805745, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE: 265824 e **CLAUDIA FOGANHOLI ALVES**, SIAPE 1888023 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Construção de material pedagógico para produção de textos acadêmicos com uso da WEB

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 12 de 12 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **KARLA CAMPUS DE PAULA**, SIAPE 362352, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE: 265824 e **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, SIAPE 996547 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Prescrição de Exercícios

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 13 de 12 de maio de 2017.

A **Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **KARLA CAMPUS DE PAULA**, SIAPE 362352, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE: 265824 e **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, SIAPE 1106288 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Prescrição de Exercícios

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 14 de 12 de maio de 2017.

A **Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, SIAPE 308405, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE 265824 e **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, SIAPE 308389 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Atividades Aquáticas II uma abordagem lúdica no ensino da natação

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 15 de 12 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JONAS LÍRIO GURGEL**, SIAPE 1729244, **SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, SIAPE 265824 e **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR**, SIAPE 307238 para formarem a Banca do Processo Seletivo de Monitoria para o projeto – Biomecânica Aplicada à Educação Física Escolar: Desafios e Perspectivas Pedagógicas

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
#####

SEÇÃO IV

ADITAMENTO AO EDITAL REFERENTE À SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA O CURSO DE DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ODONTOLOGIA – 2017

Onde se lê no item 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO, subitem i) Resultado de Proficiência em inglês, com a pontuação mínima de 450 pontos para o Toefl/ITP (Paper) ou 45 pontos para o TOEFL/IBT (Internet). É necessário realizar prova de Proficiência em Inglês em quaisquer Centros Autorizados e será aceito somente os exames realizados até 2 (dois) anos antes da data de inscrição”.

Leia-se: “Resultado de Proficiência em inglês, com a **pontuação mínima de 400 pontos para o Toefl/ITP (Paper) ou 40 pontos para o TOEFL/IBT (Internet)**. É necessário realizar prova de Proficiência em Inglês em quaisquer Centros Autorizados e será aceito somente os exames realizados até 2 (dois) anos antes da data de inscrição”.

Acrescenta-se ainda no item 6, subitem i: Serão aceitos exames de proficiência oficiais de outros centros de línguas, como IELTS (Conceito mínimo 5.0), Michigan (Conceito Aprovado) e UCBEU (Conceito mínimo 5.0), desde que os exames tenham sido realizados até 2 (dois) anos antes da data de inscrição do candidato.

LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora do PPGO

#####

PROCESSO SUCESSÓRIO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – quadriênio 2017/2021

EDITAL N.º 01/2017

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR, instituída pela DTS-ESR nº 05/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 76/2017 de 04/05/2017, em consonância com a deliberação do Colegiado de Unidade, em reunião do dia 19/04/2017, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

1- Da Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR:

A Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR foi instalada em 11/05/17, sendo composta pelos docentes, **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTO ALVARENGA** (presidente), Matrícula SIAPE: 7312105, **GISELE MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA** (vice-presidente), Matrícula SIAPE:1086626 pela auxiliar de administração **RAQUEL CAETANO BRAGA REIS**, Matrícula SIAPE:20147589 e pela discente **CAMILA ASSIS DE CARVALHO**, Matrícula UFF nº215081113.

2- Das Inscrições:

Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão comparecer na sala do Setor Financeiro do ESR no Bloco A, para realizar a inscrição de candidatura, nos dias 24/05/2017 (15h às 18h), 25/05/2017 (9h às 12h).

As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas por candidatos a Diretor e Vice-Diretor, registradas em formulário próprio, a ser disponibilizado nos dias e horários descritos acima, pela Comissão Eleitoral Local. Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (art. 27 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF – RGCE);
- b) Proposta de Gestão (§1º do art.27 do RGCE);
- c) Declaração de que é elegível (art. 24 do RGCE), para ambos os candidatos;
- d) Comprovante de que são Professores Titulares, Professores Adjunto 4 ou portadores do título de Doutor.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 26/05/2017, às 16h, com ampla divulgação nos murais e no site da UFF/Campos.

4- Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

5- Das Datas da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 20/06/2017 e 21/06/2017, das 10h às 20h horas, no ESR.

6- Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 21/06/2017, às 20h15min.

7- Da Elegibilidade:

7.1-Os candidatos deverão ser lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.2-Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (art. 27, §3.º - RGCE);

7.3- Ser professor Titular ou Professor Ajunto 4, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de doutor. (art. 27, § 2.º c/c art. 25 caput- RGCE);

7.4 - Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento.
- c) os docentes em estágio probatório (art 24, parágrafo único- RGCE).

8- Do Direito ao Voto:

8.1-Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF;
- c) os alunos de graduação e de pós-graduação inscritos em disciplinas ou em tese no período letivo em curso.

8.2- O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;

8.3-Cada segmento terá cédula diferenciada por cor, sendo à contagem dos votos conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais.

9– Do período de gestão

O período de gestão será de 04 anos.

10- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, cabendo recursos ao Colegiado de Unidade da UFF/Campos.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2017.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA

Presidente da Comissão

#####

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
2017**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para o processo seletivo do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, de 09 de maio a 08 de junho de 2017. A seleção será realizada no período de 19 de junho a 17 de julho de 2017, com o seguinte calendário:

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: dia 19 de junho (segunda-feira), às 14h resultado: 26 de junho (segunda-feira).

SEGUNDA ETAPA: Provas de língua estrangeira: 28 de junho (quarta-feira) – prova de francês; 29 de junho (quinta-feira) – prova de inglês. Ambas as provas serão realizadas no horário das 14 horas. Resultado: 03 de julho (segunda-feira).

TERCEIRA ETAPA: Avaliação do projeto e análise do currículo pelos orientadores indicados: de 04 de julho (terça-feira) a 07 de julho (sexta-feira) - resultado: 10 de julho (segunda-feira).

QUARTA ETAPA: Prova oral, discussão do projeto e análise de currículo pela banca: 12 de julho (quarta-feira) a 13 de julho (quinta-feira). Resultado: 14 de julho (sexta-feira). Divulgação da lista de candidatos aprovados e classificados segundo as notas obtidas, seguida da lista de vagas de orientação ainda existentes: 18 de julho (terça-feira).

OBS.: Como estarão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, no caso dos optantes autodeclarados indígenas, a prova oral constará da avaliação do memorial do(s) candidato(s), considerando a sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

QUINTA ETAPA: Período antecedente à matrícula, destinado à realocação de orientação, de acordo com disponibilidade ainda existente no PPGA/UFF, para os alunos aprovados em todas as etapas anteriores, mas que não obtiveram vagas com os orientadores previamente escolhidos: de 17 a 20 de julho. Divulgação da listagem final de candidatos aprovados e respectivos orientadores, pela internet: 21 de julho (sexta-feira).

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 72 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO PPGA/UFF, NO SITE DO PROGRAMA E POR EMAIL AOS CANDIDATOS INSCRITOS.

Local da inscrição:

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "P", 2o andar – Sala 203
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONES: (021) 2629-2866.

Dias e horários de inscrição: 2ª a 6ª feira, de 13:00h às 17:00h

1. Da Inscrição

1.1 Documentos necessários:

1.1.1. Documentos no formato digital (PDF):

Carteira de identidade e do CPF.

Diploma ou certidão de conclusão de mestrado. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de Mestrado.

Histórico escolar do curso de mestrado.

Atestado de aprovação em Inglês e/ou Francês, emitido pelo Programa onde o candidato concluiu o mestrado ou Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos).

1.1.2. Documentos no formato impresso:

Uma cópia impressa da dissertação de mestrado, inclusive para os mestrandos do PPGA/UFF. Curriculum Vitae (03 vias), modelo LATTES, atualizado na página eletrônica do CNPq. Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados (artigos, capítulos de livros, entre outros), anexar uma cópia de cada ao curriculum.

Projeto de pesquisa (máximo de DOZE páginas; espaço duplo; fonte Times New Roman 12; incluindo resumo e bibliografia), com indicação de um orientador (vide anexo), deverá ser apresentado em quatro vias impressas e uma digital (CD ou pen-drive, em PDF). O projeto deverá apresentar um objeto construído após incursão sobre o estado da arte na temática escolhida, delimitando também a situação que será tomada como referência empírica, apresentando uma pertinente discussão metodológica. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o doutorado neste Programa e apontando a linha de pesquisa (vide anexo) em que se insere seu projeto e, principalmente, o orientador.

Para candidatos à ampla concorrência, isto é, que não optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2017 – VENCIMENTO: 08/06/2017 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – VALOR TOTAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>.

Para candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF: recibo da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), preenchendo os dados (UNIDADE GESTORA/UG: 153056 – GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28883-7 TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0250158030 - COMPETÊNCIA: 05/2017 – VENCIMENTO: 08/06/2017 – VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais) – imprimir GRU (Guia de Recolhimento da União) no site da Secretaria do Tesouro Nacional <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>.

OBS.: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de 09 de maio a 08 de junho de 2017, na Secretaria do PPGA/UFF. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 09 de junho de 2017.

1.2 Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre essa matéria. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.

1.3 Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio com data limite de postagem no dia 08/06/2017, por SEDEX. Junto à documentação do candidato, deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil (GRU) com a mesma indicação

acima. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia conforme endereço que consta na primeira página do Edital.

1.4 Inscrições por Procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinadas de próprio punho pelos candidatos, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

1.5 Inscrições de mestres titulados pelo PPGA/UFF no respectivo ano do concurso com indicação de passagem recomendada pela banca examinadora da dissertação devem apresentar toda documentação exigida no item 1.1 e atender às exigências do regulamento do PPGA/UFF, conforme especificadas abaixo:

1.5.1 ter defendido sua dissertação em até 26 meses;

1.5.2 ter apresentado bom rendimento acadêmico, representado por, no mínimo, três conceitos A (09 a 10, nove a dez) nas seis disciplinas constitutivas do currículo, sem interrupção, sem trancamento de matrícula, sem qualquer conceito C; ter alcançado média aritmética igual ou acima de 09 (nove).

1.5.3 apresentar recomendação unânime da banca examinadora, expressa em justificativa escrita anexada à ata de defesa;

1.5.4 o candidato, na condição de passagem recomendada, deverá entregar uma carta assinada no ato de inscrição declarando que é concorrente às bolsas disponíveis no PPGA/UFF, o que implica a sua participação obrigatória em todas as etapas do processo seletivo, inclusive, na prova de Antropologia prevista na 1ª etapa. A ausência do candidato nesta prova o eliminará da possibilidade de pleitear bolsa pelo Programa.

1.5.5 a média aritmética das notas obtidas pelo aluno nas seis disciplinas cursadas no mestrado equivalerá à nota obtida na primeira etapa do concurso (Prova de Antropologia), apenas no caso de candidatos que indiquem no ato de inscrição que não são concorrentes a bolsas do PPGA/UFF.

1.6 Deferimento das inscrições: A coordenação e a secretaria do PPGA/UFF procederão à análise da documentação requerida e divulgarão as inscrições que atendem às condições requeridas neste edital com cinco dias de antecedência em relação à primeira prova (19 de junho de 2017), no mural, no site do PPGA/UFF (www.ppgantropologia.sites.uff.br) e por e-mail aos candidatos inscritos.

2. Dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar mestres com diploma obtido em qualquer curso de mestrado reconhecido pelo MEC.

2.2 Candidatos que possuam certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou certificado de proficiência em língua francesa (CECR com nota de aprovação mínima de 70 pontos) serão dispensados de realizar as provas de línguas respectivas.

2.3 A realização do doutorado pressupõe dedicação integral dos alunos.

3. Das vagas disponíveis:

3.1 - As vagas dos candidatos para passagem recomendada serão em número equivalente ao número de candidatos que atendam ao item 1.5 deste edital. Para os outros candidatos o PPGA/UFF oferece 15 vagas. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

4. Da política de cotas

O PPGA/UFF, de acordo com decisão de seu colegiado, em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no artigo 39, parágrafo 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no artigo 11 do Regimento Geral da UFF, reserva anualmente 30% (arredondados para cima, se necessário) do total de vagas regulares oferecido a cada ano em seus processos seletivos para candidatos autodeclarados negros. Além de tais vagas, o PPGA/UFF destinará vagas adicionais para candidatos autodeclarados indígenas e deficientes físicos ou com necessidades especiais.

4.1 - As vagas para cotistas, no presente Edital, serão dirigidas exclusivamente a candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No concurso deste ano, serão destinadas 5 (cinco) vagas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados deficientes físicos ou com necessidades especiais.

4.1.1 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

As vagas para optantes autodeclarados negros serão destinadas exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas dessa reserva de vagas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

4.1.2 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas

A(s) vaga(s) para optantes autodeclarados indígenas será(ão) destinada(s) exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como indígena. Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

4.1.3 - Da opção por cotas para candidatos autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais

A(s) vaga(s) para optantes autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais será(ão) destinada(s) exclusivamente a candidatos que optarem por participar, nessa condição, da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF. No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer à(s) vaga(s) adicional(is), condicionada à sua autodeclaração como portador de deficiência física ou necessidades especiais. Duas opções estarão disponíveis:

Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

OBS.: Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes. No ato da inscrição, todos os candidatos deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do edital.

4.2 - Os candidatos à ampla concorrência obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas no presente edital. Os candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF serão dispensados da prova de língua estrangeira. Os optantes indígenas, especificamente, serão dispensados das provas escrita e de língua estrangeira, de modo que o seu processo seletivo constará de prova oral, que versará sobre a avaliação do memorial do candidato e considerará sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

4.3 - A atribuição das notas para as provas escritas será feita mantendo-se o anonimato dos candidatos, não estando, portanto, à disposição da banca a informação de se tratarem ou não de optantes.

4.4 - Em todas as etapas do processo seletivo, serão aprovados para a etapa seguinte todos os candidatos optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete), assim como optantes com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove). Ao final do processo de avaliação, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Desse modo, após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas de 30%, e entre optantes autodeclarados indígenas ou portadores de deficiência física/necessidades especiais, até que se completem os adicionais de vagas.

4.5 - Em caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas reservadas, elas serão extintas.

5. Da seleção:

O processo de seleção compreende cinco etapas.

Primeira etapa: prova escrita de Antropologia, não identificada e eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete). Para os alunos com passagem recomendada que não pleiteiem bolsas, esta etapa corresponderá à média aritmética das notas das disciplinas cursadas no mestrado do PPGA/UFF e, por isso, estarão liberados da prova escrita. A prova de antropologia versará sobre a bibliografia que segue neste edital e terá quatro horas de duração. Durante a sua realização, não será permitido o acesso a nenhum tipo de material para consulta, nem o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a prova.

Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;
- d) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

Segunda etapa: provas de línguas estrangeiras, não identificadas e eliminatórias. À exceção dos candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, somente os candidatos considerados “aptos” nas provas de línguas estrangeiras (inglês ou francês) poderão participar das etapas seguintes do processo seletivo. Sendo assim, à exceção dos candidatos que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do PPGA/UFF, todos os demais deverão realizar as provas de inglês e francês e/ou apresentar as devidas dispensas nos termos já descritos no item 1.1 deste edital. As provas de inglês e francês consistirão na tradução de um texto antropológico. As provas terão a duração de três horas e, durante a sua realização, será permitido o uso de dicionários impressos. Aqueles candidatos que já foram aprovados em provas de inglês e/ou francês por ocasião do curso de mestrado serão liberados, desde que, no ato da inscrição, apresentem o atestado de aprovação emitido pelo Programa onde realizou o curso.

Terceira etapa: avaliação do projeto e análise do currículo pelo orientador indicado pelo candidato. O orientador deverá proceder à seleção do(s) projeto(s) cujo(s) candidato(s) o indicou (indicaram), emitindo um parecer circunstanciado, que auxilie a banca na avaliação dos projetos, hierarquizando-os e indicando, dentro do limite de vagas que lhe forem atribuídas pelo PPGA/UFF, os candidatos a quem se propõe orientar. Os candidatos aprovados, mas que não obtiverem vagas poderão, na quinta etapa, ser realocados para outros orientadores que disponham de vagas. Nesta etapa, não há atribuição de notas.

Quarta etapa: prova oral, discussão do projeto, da bibliografia e análise do currículo pela banca, com atribuição de nota, que comporá a classificação final dos aprovados no Concurso de Doutorado 2017. Esta etapa é eliminatória (nota mínima igual a 7,0 – sete) e classificatória. Os critérios que orientarão a composição da nota são:

a. Avaliação do projeto: questões relativas ao mérito acadêmico do projeto; pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGA/UFF; habilidade argumentativa; clareza na delimitação do objeto de pesquisa; delimitação do referencial teórico-metodológico; dimensionamento condizente com a elaboração do doutorado no período de 48 meses;

b. Prova oral: domínio da bibliografia – questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita (aspectos deficientes ou bem elaborados); habilidade argumentativa; capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;

c. Análise do currículo: adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa; avaliação da habilitação acadêmica e da experiência profissional do candidato em relação à linha de pesquisa pretendida; análise da produção acadêmica, artística e técnica; perspectivas do candidato acerca de sua própria trajetória acadêmica.

OBS.: Conforme descrito no item 4.2, no caso dos candidatos optantes autodeclarados indígenas, o critério que orientará a composição da nota será a avaliação do memorial dos candidatos, considerando-se a sua trajetória acadêmica na área de conhecimento do programa requerido ou áreas afins.

Quinta etapa: Período anterior à matrícula, para que os candidatos aprovados nas etapas anteriores mas que não obtiveram vagas com o orientador indicado previamente busquem outros orientadores que disponham de vagas, conforme listagem organizada e divulgada pela banca. Os candidatos deverão indicar formalmente à Secretaria o novo orientador escolhido que deverá também explicitar sua aceitação por e-mail enviado ao PPGA/UFF no prazo determinado. Reitera-se que nenhum professor orientador poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi destinado pelo Colegiado do PPGA/UFF.

6. Da disponibilidade de vagas por orientador:

6.1 - Nos anexos 1 e 2 o candidato encontrará a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com seus respectivos contatos e a atual disponibilidade de vagas para este processo seletivo, estabelecidas segundo critérios acordados na reunião de 20 de maio de 2015.

6.2 - O candidato poderá contatar previamente os docentes a fim de verificar a adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGA/UFF.

7 - Da interposição de recursos:

7.1 - Os recursos relativos ao resultado de cada etapa da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos seguintes dias e horários, devendo ser entregues diretamente na Secretaria do PPGA/UFF:

Homologação das Inscrições: dia 09/06/2017, entre 14h e 18h

Prova teórica: dia 27/06/2017, entre 13h e 17h.

Provas de línguas: dia 06/07/2017, entre 13h e 17h

Prova Oral: dia 17/07/2017, entre 13h e 17h

Os recursos deverão ser apresentados na secretaria do PPGA/UFF, através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) devem estar redigidos de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o (a) candidato (a) julgar discutíveis da prova;
- b) devem conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) devem ser apresentados de forma legível (de preferência em folhas impressas).

7.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora, o Coordenador ou o Vice-coordenador do Curso.

8. Das Disposições Finais:

8.1 - O PPGA/UFF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

8.2 - Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.3 - O candidato portador de deficiência física que necessite de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.4 - Os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos entregues na secretaria no ato de inscrição. Após este prazo, os materiais não retirados serão descartados.

8.5 – Como consta no último parágrafo do item 1.1.2 deste edital, os candidatos, optantes ou não pela política de ações afirmativas do PPGA/UFF, que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo processo do Curso de Doutorado de 2017, deverão atender às condições estabelecidas pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008, da Presidência da República, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6593.htm.

8.6 - Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (PPGA/UFF) resolver os casos não previstos neste EDITAL.

9. Bibliografia indicada:

- BALLANDIER, George (1955) Sociologie actuelle de l'Afrique noire. Dynamique des changements sociaux en Afrique Centrale, Paris, PUF.
- BARTH, Fredrick (2011). Grupos Étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne (orgs.). Teorias da Etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrick Barth. 2ª Edição. SP: Ed. Unesp.
- FORTES, Meyer & EVANS-PRITCHARD, Edward E. (1940). African Political Systems. London: Oxford University Press.
- GLUCKMAN, Max (1987) Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). Antropologia das sociedades contemporâneas. São Paulo: Unesp (2ª edição). pp.237-364
- HANNERZ, Ulf (1997). Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional. In: Mana [online]. vol.3, n.1, pp.7-39.
- LEACH, Edmund R. (1996) Sistemas políticos da Alta Birmânia. São Paulo: EDUSP.
- MATTA, Roberto Augusto da (1976). Quanto Custa ser Índio no Brasil? Considerações sobre o problema da Identidade Étnica. In: Revista Dados (IUPERJ), Nº 13, 1976, pp. 33-54.
- VAN VELSEN, Jaap (2010). A análise situacional e o método de estudo de caso detalhado. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.), Antropologia das sociedades contemporâneas. São Paulo: Unesp (2ª edição). pp. 437-468.
- WEBER, Max (2012). Relações Comunitárias Étnicas. In: Economia e Sociedade. Vol. I. Brasília: Editora UNB. pp. 267-277
- RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. (1940). Preface. In: African Political Systems. London: Oxford University Press. pp. xi–xxiii.

EDILSON MARCIO ALMEIDA DA SILVA

#####

**Anexo 1 - Corpo Docente, contato e disponibilidade de vagas
Quadro Permanente**

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz	USP	analu01@uol.com.br	02
Ana Paula Mendes de Miranda	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	01
Antonio Carlos Rafael Barbosa	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	01
Daniel Bitter	UFRJ	danielbitter@gmail.com	02
Delma Pessanha Neves	UFRJ	delmapneves@gmail.com	02
Edilson Márcio Almeida da Silva	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	02
Eliane Cantarino O'Dwyer	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	01
Fábio Reis Mota	UFF	reismota@gmail.com	02
Felipe Berocan Veiga	UFF	fbveiga@yahoo.com	02
Gisele Fonseca Chagas	UFF	giselerpe@gmail.com	02
Julio Cesar de Souza Tavares	University of Texas - EUA	tavjulio@gmail.com	02
Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes	USP	lauragraziela@gmail.com	-
Lenin dos Santos Pires	UFF	leninpires@yahoo.com.br	01
Lucia Eilbaum	UFF	luciaeilbaum@yahoo.com.br	02
Luiz Fernando Rojo Mattos	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	02
Marco Antonio da Silva Mello	USP	mmellobr2@gmail.com	02
Nilton Silva dos Santos	UFRJ	ninisants@gmail.com	02
Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto	Boston University – EUA	philu99@hotmail.com	02
Renata de Sá Gonçalves	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	01
Roberto Kant de Lima	Harvard University – EUA	rkantbr@gmail.com	01
Simoni Lahud Guedes	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	02

Quadro de Colaboradores

Professores	Instituição onde realizou o doutorado	Contato	Vagas
Deborah Bronz	UFRJ	deborahbronz@hotmail.com	01
Sidnei Clemente Peres	UNICAMP	psidnei@yahoo.com.br	01

Anexo 2 – Linhas de Pesquisa

- 1 Cultura jurídica, segurança pública e administração de conflitos**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.

Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin dos Santos Pires, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.
- 2 Ritual e simbolismo**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.

Professores: Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Marco Antônio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Renata de Sá Gonçalves.
- 3 Antropologia e Política**

Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus

Professores: Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O'Dwyer, Fábio Reis Mota, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima e Sidnei Clemente Peres.

administrados.

**4 Etnologia,
Etnicidade e
Nacionalismos**

Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.

Professores: Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis Mota, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres.

**5 Patrimônio
Cultural,
Práticas
Produtivas e
Categorias
Ocupacionais**

Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergruppal de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.

Professores: Daniel Bitter, Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima e Simoni Lahud Guedes.

**6 Antropologia
Econômica**

Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.

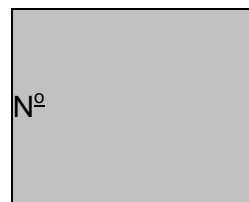
Professores: Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires e Marco Antônio da Silva Mello.

- 7 **Antropologia Urbana** Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade. **Professores:** Antônio Carlos Rafael Barbosa, Felipe Berocan Veiga, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello e Nilton Silva dos Santos
- 8 **Antropologia do Corpo e do Esporte** O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição. **Professores:** Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos e Simoni Lahud Guedes.
- 9 **Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação** Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura. **Professores:** Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Daniel Bitter, Felipe Berocan Veiga, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Nilton Silva dos Santos e Renata de Sá Gonçalves.
- 10 **Cartografias culturais, transnacionalismo e diásporas** Etnografias das formas de produção, transmissão e distribuição do conhecimento das diversas sociedades e culturas que configuram a geopolítica do mundo contemporâneo. Análise das especificidades dos povos em suas articulações nacionais e transnacionais. Identificação das idiosincrasias nos campos social, religioso, político, econômico e da diversidade linguística e étnico-cultural. Verificação dos paralelos, **Professores:** Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto e Sidnei Clemente Peres.

contrastes, continuidades e rupturas entre as sociedades e suas diferentes diásporas. Ênfase nos estudos sobre África, Oriente Médio e, no âmbito nacional, povos amazônicos.



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2017



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Estado civil: _____ CPF: _____

Filiação - Mãe: _____

Pai: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de expedição: ____/____/____ Estado: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Cep: _____ Tel: _____ Cel: _____

E-mail: _____

2. Formação Superior (informar a última)

Instituição de Origem: _____

Curso: _____

Ano de conclusão: Título obtido: _____

3. Informações adicionais

Proficiência em língua inglesa e/ou francesa: () sim () não

Em caso afirmativo, qual(is): () Inglês () Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos? () sim () não

Trabalha? () sim () não. Em caso afirmativo, onde? _____

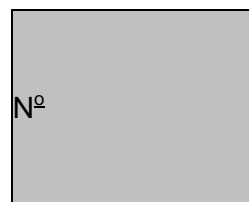
Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2017



SELEÇÃO 2017 Doutorado em Antropologia
TERMO DE OPÇÃO POR COTA

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

Nos termos do subitem 4.1.1. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei à reserva de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinada a candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados indígenas

Nos termos do subitem 4.1.2. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os indígenas, declarando-me indígena.
 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

Da opção por cotas para candidatos autodeclarados portadores de deficiência física ou necessidades especiais

Nos termos do subitem 4.1.3. do presente Edital declaro que:

- Concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF destinado a candidata/os portadores de deficiência, declarando-me portador da seguinte deficiência:

 Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGA/UFF.

OBS.: Os candidatos que, em qualquer uma das modalidades de ingresso por acesso afirmativo, decidirem pela primeira opção serão definidos como optantes.

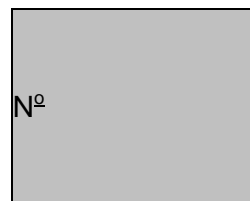
Declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com todos os termos do presente edital e me responsabilizo pela opção supraindicada.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Doutorado em Antropologia - SELEÇÃO 2017



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado Turma 2/2017**

1. Estarão abertas, no período de **29/05/2017 a 23/06/2017**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Área e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).

2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro das **Áreas de Concentração de Sistemas de Telecomunicações (I) e Sistemas de Energia Elétrica (II)** nas **Linhas de Pesquisa** descritas no **Anexo I**. **ÁREA I:** Sistemas de Comunicações Móveis; Sistemas de Comunicações Ópticas; Processamento de Sinais; e Comunicação de Dados Multimídia; **ÁREA 2:** Modelagem e Análise de Sistemas e Máquinas; e Equipamentos e Aplicação de Novos Materiais. Estes profissionais devem ser graduados em áreas afins, com formação de base matemática.

3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação, apresentação de um breve relato do histórico de atividades acadêmicas, científicas e profissionais e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:

5.1 duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.ppgeet.uff.br>;

5.2 duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG)

5.3 duas cópias legíveis do CPF;

5.4 duas fotografias 3x4 com identificação no verso;

5.5 comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Nome do contribuinte: **nome do candidato**
- Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**

- Código do Recolhimento: **28832-2**
- Número de referência: **0250158373**
- Competência: **mês/ano do recolhimento**
- Vencimento: **23/06/2017**
- CPF do contribuinte: **CPF do candidato**
- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**

5.6 duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, **desde que tenha ocorrido a colação de grau**. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

A matrícula dos candidatos, aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.

5.7 duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8 Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II**;

5.9 duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.ppgeet.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10 Um texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de dissertação que pretende realizar. O texto tem formato livre, limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6.A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Secretaria do Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - *Campus* da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ - CEP: 24.210-240), **de segunda a sexta-feira das 10h às 17h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, neste caso postada até o dia **16/06/2017**.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1 **1ª etapa:** Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2 **2ª etapa:** Apresentação do histórico

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.

11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:

a. divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **30/06/2017**;

b. divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de apresentação de histórico: **30/06/2017**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.ppgeet.uff.br>

c. apresentação de histórico dos candidatos aprovados nas etapas a e b anteriores: entre **05 e 07/07/2017**.

12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado, em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/>

13. As apresentações, previstas no item 11c, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, São Domingos, Niterói-RJ, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)

14. O resultado final, com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas assim como os candidatos excedentes, será divulgado em **17/07/2017** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.ppgeet.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.

15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.

20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações do **2º semestre letivo de 2017**.

21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 09 de maio de 2017.

BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

#####

ANEXO I**ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****I. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES****I.1 SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo geral é o estudo da propagação das ondas eletromagnéticas no canal rádio, técnicas de transmissão e recepção de sinais e desenvolvimento de dispositivos e antenas para altas frequências em tecnologia impressa. Especificamente, o comportamento da propagação rádio móvel, nos diversos ambientes, é estudado através da modelagem, caracterização e simulação do canal, incluindo: cobertura, estatísticas de sinal e dispersão temporal e espectral. Complementando, também são estudadas as técnicas de recepção ótima através de esquemas de diversidade, MIMO e codificadores mais apropriados para as comunicações sem fio, equalizadores e técnicas de modulação/demodulação usando multiportadora. Além disso, são realizados e implementados projetos de circuitos de alta frequência em tecnologia de circuito impresso.

Docentes permanentes envolvidos: LENI JOAQUIM DE MATOS, PEDRO VLADIMIR GONZALES CASTELLANOS, TADEU NAGASHIMA FERREIRA E VANESSA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI.

Tema 1 – Caracterização, Modelagem e Simulação do Canal Rádio Móvel

Estuda-se o comportamento do canal rádio, caracterizando-o tanto em faixa estreita quanto faixa larga, através de medições no canal, identificando as estatísticas de variabilidade de sinal, a cobertura de sinal rádio, modelos de predição de cobertura, dispersão do sinal na frequência e no tempo, definindo-se parâmetros como Doppler, *delay spread*, banda de coerência, etc..., que levam ao conhecimento da dispersão do sinal no canal e vão contribuir, dentre outros, para a escolha adequada da taxa de transmissão e da técnica de modulação a ser empregada no sinal a ser transmitido pelo canal de propagação. Técnicas de medição são estudadas e a aderência dos modelos de predição de cobertura às medições e mesmo o desenvolvimento de novos modelos de cobertura são tratados, além de estudo das técnicas de simulação do canal.

Tema 2 - Sistemas Wireless

São estudados os sistemas sem fio, abrangendo os sistemas celulares, de TV Digital e de satélites, envolvendo a caracterização de parâmetros, interface de acesso e operações em banda-básica, dentre as quais: equalização, codificação e separação de acesso múltiplo.

Tema 3 - Desenvolvimento de Protótipos

São projetados e implementados circuitos de alta frequência, englobando dispositivos e antenas.

I.2 PROCESSAMENTO DE SINAIS

Nesta linha são estudados os algoritmos de compressão de dados, análise e síntese de sinais de voz, vídeo e imagens digitais e reconhecimento de voz e de locutor.

Docentes permanentes envolvidos: EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA e MURILO BRESCIANI DE CARVALHO

Tema 1 - Processamento Digital de Voz e Imagem

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por

assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que, tradicionalmente, são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, sequências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e superá-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

Tema 2 – Modelagem de Sistemas de Produção da Voz Humana

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma sequência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico.

No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página www.professores.uff.br/ecataldo. A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

Tema 3 – Power Line Communication (PLC)

Power Line Communication é a tecnologia que consiste em transmitir dados, em banda larga, pela rede de energia elétrica. Essa tecnologia é utilizada desde 1920 por muitas companhias de energia elétrica para efetuar telemedição e telecomando de equipamentos em subestações. Atualmente, com novas técnicas de modulação e barateamento de sistemas de telecomunicações, torna-se possível a aplicação em massa desta tecnologia para ser implantada em sistemas de telemetria, automação e até mesmo disponibilizar o acesso à internet banda larga, com transmissão de voz e imagem. A tecnologia PLC vem, assim, sendo desenvolvida para permitir o aproveitamento suplementar de uma rede de distribuição de energia elétrica para prestação de serviços de comunicações.

A linha de pesquisa tem por objetivo modelar o canal de transmissão sem fio entre a PLC e o usuário, estudando o canal rádio móvel para frequências até 100 MHz.

I.3 Comunicação de Dados Multimídia

Nesta linha são estudados os fatores que afetam a qualidade de serviço e de experiência, além do uso eficiente dos canais de comunicação, destacando-se controle de erros, protocolos de comunicação de dados, novas arquiteturas de rede, controle e gerência de redes multimídia. Inclui novos avanços em redes sem fio e redes de sensores, redes definidas por software, segurança, sistema multimídia e Internet do futuro.

Docentes permanentes envolvidos: LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, RICARDO CAMPANHA CARRANO e NATÁLIA CASTRO FERNANDES

Tema 1 – Redes de dados multimídia

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. De fato, a Internet está em constante evolução e, atualmente, existe um consenso sobre a necessidade de mudanças estruturais para que a rede continue evoluindo. Essas mudanças estruturais, contudo, dependem do desenvolvimento de redes experimentais e de novas arquiteturas de controle e gerência. Nesse sentido, novas arquiteturas de rede para prover programabilidade, como proposto nas redes definidas por software, ou para garantir uma distribuição de conteúdo eficiente, como nas redes centradas em conteúdo, são focos de pesquisa. Outras linhas abordadas incluem a virtualização de redes e a computação em nuvem, considerando questões como a computação verde, a elasticidade dos recursos, qualidade de serviço e segurança. Outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Nesse contexto, são abordados temas relacionados à computação ubíqua, rede de sensores, redes *ad hoc*, redes tolerantes a atrasos e desconexões, entre outras. Outra atividade é a gerência de redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Outro tema relevante é o provimento de redes de telecomunicação para as redes elétricas inteligentes, chamadas de *smart grids*, no qual temas como confiabilidade, segurança, escalabilidade e desempenho são tratados.

I.4 Sistemas de Comunicações Ópticas

São estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas. Entre estes, se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores a fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes permanentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO, RICARDO MARQUES RIBEIRO, THIAGO VIEIRA NOGUEIRA COELHO e VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA

Tema 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e subsistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema.

O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Tema 2 – Modelagem Numérica de Dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Tema 3 – Tecnologias Ópticas para Aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infraestrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

- **Redes de Acesso Banda Larga:** Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (*Free Space Optical Systems* - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.
- **Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM:** Desenvolvimento e/ ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

Tema 4 – Sensores a Fibras Ópticas

Os sensores baseados em fibras ópticas possuem diversas aplicações nas mais variadas áreas, tais como: sensores de parâmetros ambientais, biomédicos, elétricos, mecânicos, químicos, entre outros. Das diversas técnicas para o desenvolvimento de sensores baseados em fibras ópticas, o grupo tem se especializado em sensores interferométricos e sensores baseados em grades de Bragg (FBG's e LPG's).

Tema 5 – Dispositivos Ópticos Baseados em Cristais Líquidos

Os cristais líquidos (LCs), devido a sua birrefringência e sensibilidade ao campo elétrico, podem ser aplicados em diversos campos da ciência e da tecnologia. Trata-se de materiais que são opticamente, eletricamente e magneticamente anisotrópicos que têm como principal característica a alteração da propriedade birrefringente em função da temperatura e/ou do campo elétrico. Os LCs não somente se tornaram peças-chave na fabricação de monitores, mas também tem grande importância para aplicações em telecomunicações, sensores, óptica difrativa, hologramas, cinema 3D, etc. Essa variação controlada da birrefringência vem chamando a atenção para muitos estudos envolvendo, principalmente, as comunicações ópticas (WDM). Por exemplo, os LCs denominados *Chiral Nematics* refletem a luz de acordo com a qualidade do material, podendo ser utilizados para a fabricação de espelhos sintonizáveis, sensores de cor, sensores de temperatura, filtros espectrais passivos, entre outros. Os LCs simétricos são interessantes devido à característica biestável e, conseqüentemente, alta velocidade de comutação das moléculas que, sob a ação de um campo elétrico, têm aplicação em moduladores e obturadores (*shutters*) e afins. Outras aplicações como filtros sintonizáveis, imageamento óptico, laser sintonizáveis e guias de ondas, são dispositivos úteis e que irão abrir um novo caminho para o estudo e uso de LCs em sua fabricação.

Tema 6 – Dispositivos e Sistemas Fotônicos para Telecomunicações & Processamento Fotônico de Sinais Ópticos e de Microondas

Observa-se uma tendência de completa “fotonização” das redes de **Telecomunicações** baseadas em fibra óptica, onde o processamento eletrônico é apenas realizado nas extremidades da rede. Além do mais, com a proliferação dos dispositivos móveis (e a sua capacidade) e a escassez de disponibilidade do espectro na faixa de rádio, observa-se, também, uma fusão entre as redes a fibra óptica (*wireline*) com as redes sem-fio (*wireless*). O objetivo é conceber, projetar, simular via *software*, montar configurações experimentais em Laboratório e, eventualmente, conceber uma implementação em optoeletrônica integrada, visando o desenvolvimento de **dispositivos** e **sistemas de processamento óptico** inovadores, aplicados às **Telecomunicações**, baseados nas fibras ópticas de sílica ou fibras fotônicas, nos seguintes casos: i) Redes ópticas digitais; ii) Enlaces e redes ópticas analógicas e iii) Processamento óptico de Microondas (*Microwave-Photonics*). São diversos os **dispositivos** e **sistemas** que aqui podem ser objeto de desenvolvimento, alguns já iniciados e outros por iniciar: filtros espectrais, filtros para Microondas, filtros temporais, lasers *mode-locked*, sintetizadores de pulsos, conversores de formato de modulação digital, moduladores ópticos, conversores AD e DA para comunicações a fibra, sistemas receptores de microondas analógicos para uso na área de defesa, amostragem óptica, limitadores ópticos, bloqueadores de portadora, etc... Os desenvolvimentos realizados no Laboratório poderão gerar um protótipo e mesmo um produto, de forma que a proteção à propriedade intelectual esteja onipresente. Finalmente, este Tema também está aberto à inclusão da Nanotecnologia/Nanofotônica, e.g., Metamateriais, nos dispositivos e sistemas a serem desenvolvidos.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA

II.1 MODELAGEM E ANÁLISE DE SISTEMAS

Esta linha de pesquisa está dedicada ao estudo de problemas de sistemas de energia elétrica, através de modelos matemáticos e implementação computacional, ou seja, promove o desenvolvimento de novos algoritmos, métodos numéricos, modelos computacionais, critérios, procedimentos e técnicas de simulação, buscando novas e melhores soluções que otimizem aspectos econômicos, sociais, de adequação, de segurança, de qualidade e continuidade relacionados aos sistemas elétricos. Está focada no uso de ferramentas, tais como técnicas de otimização, inteligência computacional, aprendizado de máquina e metaheurísticas.

Docentes permanentes envolvidos: Vitor Hugo Ferreira, Bruno Soares Moreira Cesar Borba, Henrique de Oliveira Henriques e Marcio Zamboti Fortes

Docente colaborador envolvido: Julio Cesar Stacchini de Souza

Tema 1 – Desenvolvimento de métodos de previsão para o auxílio à tomada de decisão nos horizontes de planejamento da expansão e da operação de sistemas elétricos

Ao longo dos últimos anos, a literatura tem mostrado o sucesso da aplicação de Redes Neurais Artificiais em complexos problemas multivariados envolvendo bases de dados de cardinalidade elevada na área de Sistemas Elétricos de Potência. Um dos fatores que explicam este êxito consiste na elevada flexibilidade e capacidade de aproximação deste tipo de modelo, visto que, dado um número suficiente de neurônios na camada oculta, modelos neurais podem aproximar com precisão arbitrária qualquer função contínua. Além disso, ao contrário dos modelos lineares clássicos, as Redes Neurais Artificiais apresentam poucas premissas básicas a serem verificadas, aumentando, assim, a sua robustez. Neste contexto, esta linha de pesquisa tem por objetivo o estudo e desenvolvimento de modelos neurais autônomos e sua avaliação como ferramenta para previsão de séries temporais (Carga, Vazão, Preço da Energia e Energia dos Ventos), com aplicações em Sistemas de Energia Elétrica. Este projeto é financiado atualmente pelo CNPq com recursos do Edital Universal 14/2013.

Tema 2 - Estudo do impacto da inserção de novas fontes de geração no sistema

Nas últimas décadas, as fontes renováveis de energia têm ganhado espaço no mundo, sendo apontadas como uma solução para a diversificação das matrizes de energia elétrica, aumento da segurança energética e redução de impactos ambientais associados com a geração de energia elétrica. Dentre as alternativas tecnológicas, merecem destaque as fontes de energia intermitentes. Fontes de energia intermitentes são recursos energéticos renováveis que, para fins de conversão em energia elétrica pelo sistema de geração, não podem ser armazenados em sua forma original. São considerados sistemas de geração intermitentes o sistema eólico, o solar fotovoltaico, e o concentrador solar sem armazenamento de energia. A interação diferenciada das fontes intermitentes com o sistema elétrico pode causar impactos locais e/ou mais amplos, devendo exigir novas abordagens e novas soluções para a operação do setor. Em sua maioria, os sistemas elétricos não apresentam dificuldade de operação quando fontes intermitentes são inseridas na matriz elétrica em pequena escala, usualmente inferior a 5% da demanda de carga, entretanto, os possíveis problemas começam a surgir quando a penetração das fontes intermitentes é mais expressiva. Neste sentido, este tema tem por objetivo modelar e analisar o impacto da entrada em maior escala destas novas alternativas tecnológicas no setor elétrico.

Tema 3 - Estudos das condições operativas do sistema através da análise e monitoramento de variáveis de relevância para o sistema elétrico, incluindo técnicas de controle e estimação de estado

Os atuais Centros de Operação do Sistema (COS) retratam o progresso significativo alcançado pela área de tecnologia da informação. Computadores com alta capacidade de processamento e armazenamento de informações, distribuídos em rede, com facilidades gráficas, permitiram o aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento de Energia em um COS e de seus programas aplicativos. As funções básicas de tais sistemas dizem respeito à aquisição e visualização de informações sobre a rede elétrica supervisionada em tempo real; ao tratamento de mensagens e alarmes e ao telecomando para abertura/fechamento de chaves e disjuntores. Esta linha de pesquisa busca a aplicação de técnicas de reconhecimento de padrões para o diagnóstico de defeitos e anormalidades sistêmicas e em geradores elétricos; o emprego de meta-heurísticas para a modelagem e solução de problemas relacionados ao planejamento e operação de sistemas de distribuição; a investigação de métodos voltados para a melhoria da segurança de sistemas elétricos de potência e o desenvolvimento de metodologias para problemas relacionados à estimação de estado de sistemas de potência e para o planejamento ótimo da operação de sistemas de transmissão e distribuição.

Tema 4 – Estudos de Implementação de Redes Inteligentes utilizando software e hardware Livre

O conceito de redes inteligentes (RI) representa uma das maiores evoluções em sistemas elétricos dos últimos anos. No Brasil, devido a uma regulação bastante rígida, este conceito tem sido expandido apenas para medições inteligentes, pois o retorno financeiro é garantido pelo combate aos furtos de energia. Outras funções tais como a reconfiguração automática de carga, integração e gerenciamento da

geração distribuída, ilhamento, etc., têm sido desenvolvidas, em cidades inteligentes, apenas em caráter experimental ou demonstrativo. Os principais focos das RI's, independente das funções a serem implementadas, são o sensoriamento, o tratamento do dado a ser adquirido, desenvolver a inteligência para análise, diagnóstico e comandos locais e a comunicação em rede, interna e externa, para algum centro de controle. Esta linha de pesquisa tenta estudar soluções de baixo custo, utilizando hardware e software livres, onde as mais modernas técnicas de inteligência computacional podem ser desenvolvidas e embarcadas em minicomputadores ou em microcontroladores, visando buscar soluções locais para problemas operacionais, qualidade de fornecimento, eficiência energética, atendendo as limitações exigidas pela regulamentação da ANEEL.

II.2 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APLICAÇÃO DE NOVOS MATERIAIS

O desenvolvimento e aperfeiçoamento dos dispositivos elétricos são de fundamental importância para a evolução e ampliação dos sistemas elétricos de potência. Dessa forma, esta linha de pesquisa se dedica ao estudo e análise de máquinas e dispositivos elétricos através do desenvolvimento de modelos matemáticos e simulações utilizando métodos numéricos como, por exemplo, o método dos elementos finitos. São estudadas e modeladas máquinas de pequeno e grande porte, motores especiais, incluindo o seu acionamento eletrônico, e a utilização de novos materiais. Este último aborda a investigação, estudo e aplicação dos materiais supercondutores no desenvolvimento de diversos dispositivos e equipamentos elétricos, como transformadores, cabos, motores/ geradores, acumuladores de energia elétrica (SMES e *Flywheel*) e limitadores de corrente de curto-circuito.

Docentes permanentes envolvidos: José Andrés Santisteban Larrea, Guilherme Gonçalves Sotelo e Daniel Henrique Moreira Dias

Tema 1 – Aplicação de Supercondutores

O presente quadro de energia no país recomenda um esforço global para elevação da eficiência energética e da qualidade da energia distribuída. Internacionalmente, também existe a tendência de oferecer serviços de qualidade diferenciada para consumidores especiais. Dentro deste quadro, os materiais supercondutores se apresentam como uma excelente opção para a construção de equipamentos que visam resolver esses problemas devido as suas características elétricas e magnéticas peculiares. Dentre as aplicações possíveis de aplicações da supercondutividade na engenharia elétrica, estão: os mancais magnéticos supercondutores, os limitadores de corrente de curto circuito, os SMES (*Superconductivity Magnetic Energy Storage*), as máquinas elétricas supercondutoras e o trem de levitação magnética supercondutora. Para o desenvolvimento desses dispositivos faz-se necessário a otimização dos componentes supercondutores através da simulação prévia do seu comportamento, permitindo, assim, projetar novos dispositivos supercondutores que serão aplicados em sistemas de energia.

Tema 2 – Aplicações de inversores multiníveis

Este tema tem por objetivos o estudo e o desenvolvimento de aplicações de inversores multinível em sistemas elétricos, tais como no acionamento de máquinas rotativas, implementação de compensadores de reativos e filtros ativos. A necessidade desta pesquisa se justifica em razão da demanda crescente pela melhora da qualidade de energia, assim como também pela inserção de fontes de energia renovável na rede, tais como a eólica e a fotovoltaica. Os trabalhos incluem a concepção de novas topologias e, também, de novas estratégias de comando das chaves semicondutoras de potência. O seu campo de ação está dirigido, principalmente, a sistemas de média e alta tensão.

Tema 3 – Mancais magnéticos

Mancais, dispositivos utilizados em máquinas rotativas, capazes de suportar cargas elevadas ou em altas velocidades, encontram-se entre as principais necessidades de alguns sistemas mecânicos e eletromecânicos. A título de exemplo, podem ser mencionadas as ultracentrífugas para enriquecimento de urânio, turbo geradores, máquinas ferramenta e armazenadores de energia (*flywheels*). Já em

aplicações de baixa rotação, como no caso de bombas de sangue e instrumentos espaciais, a presença de fluido lubrificante é inaceitável. Nesse sentido, os denominados mancais magnéticos se apresentam como dispositivos capazes de atender todas estas necessidades. O princípio de operação dos mesmos se baseia no aproveitamento de forças geradas por métodos passivos ou ativos. No primeiro caso, isto se consegue através da interação de fluxos magnéticos vindos de ímãs permanentes ou destes com supercondutores. Já no segundo caso, estruturas eletromagnéticas são projetadas para providenciar forças que mantenham os rotores em equilíbrio, utilizando sistemas de controle, em malha fechada, que forneçam correntes elétricas adequadas para suas bobinas. Em ambos os casos, os efeitos da dinâmica dos rotores em movimento continua sendo um tema amplo de pesquisa, o que sugere estruturas híbridas assim como técnicas de controle sofisticadas.

ANEXO II

ROTEIRO DO CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, *fax* e *e-mail*.

2. Escolaridade

2.1. Pós-Graduação - Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Ensino Médio (Segundo Grau) - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

EDITAL 2017/03

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, **NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO**, PARA O ANO DE 2017, NA FORMA DESTES EDITAL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 Estarão abertas, de 01/06/2017 a 09/06/2017, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 10 (dez) vagas.

2.2 Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: **Organizações e Estratégia**

3.2 Linha de Pesquisa: **Sistema de Gestão pela Qualidade Total.**

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Sistemas de Gestão em temas relacionados aos Projetos de pesquisa do programa.

4.2 Os candidatos deverão ser portadores (as) de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

4.3 Os candidatos deverão comprovar dedicação de tempo integral de 2ª a 6ª feira, para participação das atividades acadêmicas e ter disponibilidade para cursar a totalidade das disciplinas no primeiro ano de curso.

5. DATAS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Inscrição

Data: 01/06/2017 a 09/06/2017

Horário: das 9h às 17h

5.2 Etapa Eliminatória: Prova de Conhecimentos Gerais

Data: 01/07/2017, das 9h às 11:30h

Data de divulgação do resultado 18/07/2017

Data limite para recurso: 20/07/2017

5.3 Etapa Classificatória. Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

5.3.1 Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e **Documentação Comprobatória.**

Data: 20/07/2017 a 25/07/2017

5.3.2 Análise do Projeto de Pesquisa

Data: 20/07/2017 a 25/07/2017

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Etapas do Processo de Seleção

6.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do MSG. Este processo é dividido em duas etapas. Na primeira, eliminatória, o desempenho do candidato é avaliado por uma Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo). Na segunda, classificatória, pela Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória (20% da nota final do processo) e pela Análise do Projeto de Pesquisa (20% da nota final do processo).

1ª Etapa: Eliminatória

Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

- a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 40 questões, divididas em 4 blocos de 10 questões cada sobre os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa (leitura e compreensão); Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Gestão Organizacional. Bibliografia sugerida, conforme Anexo III;
- b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa;
- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- d) Não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotações impressas ou eletrônicas. Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.
- e) Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver número de acertos inferior a 50% em qualquer uma das provas.
- f) Serão aprovados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

2ª Etapa: Classificatória

- a) Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória (20% da nota final do processo)
- b) Análise do Projeto de Pesquisa (20% da nota final do processo)

6.2 Critérios de Avaliação

6.2.1 O resultado final do processo de seleção será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Currículo, Documentação e Análise do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas Etapas Eliminatória e Classificatória previstas no item 6.1.

6.2.3 Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais.

6.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão nos 3 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos de Pesquisa na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Pós Graduação.

6.2.3.2 Na análise do currículo, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios relacionados aos critérios supracitados.

6.2.3.3 Na análise do currículo será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes parâmetros de pontuação:

A) Produção Científica na área de Sistemas de Gestão (últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pto	-Periódico: 01 pto / artigo -Anais de Eventos: 0,5 pto / artigo
B) Participação em Eventos Acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares - últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pto	-Participação: 0,5 pto / evento
C) Participação em Grupos de Trabalho e /ou Projetos na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 01 pto	-Grupo de Trabalho ou Projetos: 0,5 pto / grupo
D) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 05 pto	-Experiência em SG: 01 pto / ano
E) Titulação em Pós Graduação (PG)	Pontuação Máxima: 02 pto	-PG Lato Sensu em andamento: 1 pto. -PG Lato Sensu : 02 pto -PG Stricto Sensu : 02 pto

6.2.4. Análise do Projeto de Pesquisa

6.2.4.1 Para a análise do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Crítérios
30%	A) Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	C) Viabilidade do Projeto de Pesquisa /tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	D) Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto.
10%	E) Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

6.3 Divulgação do Resultado Final

6.3.1 A relação dos candidatos aprovados nas etapas do processo da seleção será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do MSG.

Data: 01/08/2017

Data limite para recurso: 03/08/2017

Divulgação do Resultado Final: 08/08/2017

6.4 Recursos

6.4.1 Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção nomeada pelo colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, conforme item 6.3.1.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, CEP: 24.210-240, Tel: (21) 2629-5727, 2629-5728, 96500-9390, e-mail: msg2@latec.uff.br Homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>, de 2ª a 6ª feira, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 As inscrições ao Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou, por seu procurador devidamente constituído por meio de procuração autenticada em cartório.

7.3 O candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

7.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pela ordem:

a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido, disponível no Anexo I, que consta ao final deste edital

b) **Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar

c) **Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu**, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas

d) **Cópias autenticadas da identidade civil e do CPF**. Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de identificação com validade

e) **2 (duas) fotos 3 X 4** (recentes e com nome no verso)

f) **Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo) e documentação comprobatória, conforme item 6.2.3.2

g) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior

h) **Projeto de Pesquisa impresso**, conforme Anexo II, ao final deste edital

i) **Taxa de Inscrição**, original do comprovante de pagamento: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **6/2017**

Vencimento: 09/06/2017

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e **não será devolvido sob nenhuma hipótese**

8. MATRÍCULA

8.1 **Período de Matrícula:** 09/08/2017 e 10/08/2017.

8.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da média final.

9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h, conforme disciplinas ofertadas.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão planejar o cumprimento de disciplinas e cursar a totalidade das disciplinas no primeiro ano de curso, segundo o calendário de seu oferecimento, de modo a completar a defesa da dissertação no prazo de 24 meses a partir da matrícula.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

13.2 O Mestrado Profissional não oferece bolsas de estudo.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 11 de abril de 2017.

LUÍS PÉREZ ZOTES, D.Sc.

Decano

#####

Universidade Federal Fluminense

Escola de Engenharia



Foto

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Expedido por: _____ UF: _____ Data expedição: _____ CPF: _____

Filiação: _____

Data Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

Curso de Graduação _____

Universidade/Faculdade na qual se graduou: _____

Linha de Pesquisa **SISTEMAS DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL**

- Qualidade Total
- | | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Estratégia e Competitividade | <input type="checkbox"/> Gestão de Suprimentos |
| <input type="checkbox"/> Finanças Corporativas | <input type="checkbox"/> Gerência de Projetos para a Sustentabilidade |
| <input type="checkbox"/> Gestão de Processos | <input type="checkbox"/> Gestão Integrada da Inovação e do Mecanismos de Transferência de Tecnologia |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Conhecimento | <input type="checkbox"/> Modelagem Multicritério de Decisão em Ambientes Corporativos |
| <input type="checkbox"/> Gestão da Manutenção | <input type="checkbox"/> Lean Six Sigma em Manufatura e Serviços |
| <input type="checkbox"/> Gestão Estratégica de Pessoas | |
| <input type="checkbox"/> Gestão pela Qualidade Total | |
| <input type="checkbox"/> Gestão Pública | |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Informação | |

Projetos de Pesquisa do MSG (Selecione apenas um projeto)

Edital 2017/02 (turma por contrato)

Edital 2017/03 (aulas semanais)

Documentos necessários para a inscrição

- Ficha de Inscrição preenchida
- Currículo Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória.
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) *
- Cópia autenticada da Identidade Civil (não pode ser a carteira de habilitação ou carteira funcional)
- Cópia autenticada do CPF
- Fotos formato 3x4 recente
- Projeto de Pesquisa
- Certificado de conclusão de curso Lato Sensu ou Curso de Especialização (se houver)
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
- Servidores da UFF – comprovante do nº do processo de autorização para o curso MSG.

*** CASO O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, ESTEJA EM FASE DE EMISSÃO SUBSTITUIR O DOCUMENTO POR UMA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ONDE CONSTE O ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO DO CURSO E A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU. NO CASO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR, ANEXAR TRADUÇÃO JURAMENTADA DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR. NÃO SERÃO ACEITOS PELA UFF DIPLOMAS DE CURSOS SEQUENCIAIS OU SUPERIORES PARA A MATRÍCULA EM CURSOS LATO SENSU ou STRICTO SENSU.**

Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ()				

Atividades Profissionais

Indique com precisão e dentro de ordem cronológica os diferentes cargos e funções ocupadas durante sua carreira profissional, indicando as instituições/empresas:

Nome da Empresa	Cargo/Função	Período de-até	

Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente

--

Diplomas Universitários

Outras Graduações:	Universidade

Pós-Graduado em:		Universidade
E	M	

E = Especialização
M = Mestrado

Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente

Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

Como tomou conhecimento do Mestrado em Sistemas de Gestão?

<input type="checkbox"/> Redes Sociais	<input type="checkbox"/> Relações Pessoais	<input type="checkbox"/> Ex-aluno-Uff: _____
<input type="checkbox"/> Mailing (Correio)	<input type="checkbox"/> Relações Profissionais	
<input type="checkbox"/> Jornal	<input type="checkbox"/> Ex-aluno do Latec -	
	<input type="checkbox"/> MBA/Espec	

Estou ciente quanto às exigências para obtenção do Título de Mestre, conforme Resolução 01/03 – Produção Científica Discente (disponível na página do MSG) e da necessidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: _____ Assinatura: _____

Anexo II

COMO ELABORAR UM PROJETO DE PESQUISA

Definição

Um dos requisitos para inscrição no Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é apresentar um projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação final.

Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar o assunto original - sempre com a permissão inicial do seu orientador.

Linha de pesquisa representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

Projeto de pesquisa é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/>

Aspectos importantes

Serão muito importantes na avaliação do seu projeto de pesquisa: **a relevância do tema escolhido**, a sua identificação com a linha de pesquisa e a **capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de idéias**, o que se considera fundamental para quem se candidata a um curso de mestrado.

O Projeto de Pesquisa deverá ter: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no projeto de pesquisa.

Portanto, escolha um tema, que você conheça ou que deseje se aprofundar. **Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, digitado em espaço 1,5.**

Divida o seu texto nestes subtítulos

1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.

Faça uma breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância para o estudo.

2. Objetivos a serem alcançados

Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.

3. Metodologia usada

Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: é através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso? Você vai escrever qual vai ser o "trilho" que conduzirá o seu trabalho científico.

4. Resultados esperados

Explicita qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, com a elaboração do seu trabalho.

5. Principais fontes de investigação

Definir as empresas, laboratórios, bibliotecas ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.

6. Bibliografia básica

Relacione pelo menos 10 livros, artigos ou outras fontes que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.

Desejamos a você pleno êxito nos seus objetivos.

MODELO DA CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

PROJETO DE PESQUISA DO MSG: informe o nome do projeto

(TÍTULO DA PESQUISA)

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

Anexo III**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****PORTUGUÊS**

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.
KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

INGLÊS

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

RACIOCÍNIO LÓGICO

GMAT, *The Official Guide for GMAT Quantitative Review*. Wiley - Blackwell Publishing, 2005.
GMAT, *The Official Guide for GMAT Review*. Wiley - Blackwell Publishing.
The Princeton Review (2009). *Cracking the GMAT with DVD*. Princeton Review. Publishing, 2005.

SITES SOBRE PROVAS DE RACIOCINIO LÓGICO:

- ANPAD: http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste_simula_raciolog.html
- <http://lilicapavan.blogspot.com/2009/08/teste-de-raciocinio-logico.html>

GESTÃO ORGANIZACIONAL

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

As questões abordarão os capítulos descritos abaixo:

Cap 1: Administração da Produção

Cap 2: Papel Estratégico e Objetivo da Produção

Cap 9: Projeto e Organização do Trabalho

Cap 15: Planejamento e Controle Just in Time

Cap 16: Planejamento e Controle de Projetos

Cap 17: Planejamento e Controle da Qualidade

Cap 20: Administração da Qualidade Total

EDITAL 2017/02
(Turma por Contrato)

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, PARA O ANO DE 2017, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Estarão abertas, de 01/06/2017 a 28/06/2017, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense, turma por contrato.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

2.2 Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2.3 Esta turma é caracterizada por contrato a ser realizado em associação com outras instituições que serão responsáveis pelo patrocínio e financiamento de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica.

2.4 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: **Organizações e Estratégia**

3.2 Linha de Pesquisa: **Sistema de Gestão pela Qualidade Total.**

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Sistemas de Gestão em temas relacionados aos Projetos de pesquisa do programa.

4.2 Os candidatos deverão ser portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

4.3 Os candidatos deverão comprovar dedicação de tempo parcial na 6ª feira a noite e tempo integral no sábado, quinzenalmente, para participação das atividades acadêmicas.

4.4 Candidatos servidores da UFF

4.4.1 O Programa reserva até 10% de suas vagas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF, que deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Processo de Seleção deste Edital, conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008. A classificação dos

candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF para as vagas disponíveis obedecerá estritamente a critérios acadêmicos e previstos no Edital.

4.4.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 7.4 e atender a condição abaixo:

- a) O Projeto de Pesquisa do candidato deverá ser desenvolvido abordando questões referentes a propostas de inovação em Sistemas de Gestão aplicadas aos setores de serviços ou manufatura.
- b) Os candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

5. DATAS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Inscrição

Data: 01/06/2017 a 28/06/2017

Horário: das 9h às 17h

5.2 Etapa Eliminatória: Prova de Conhecimentos Gerais

Data: 01/07/2017, das 9h às 11:30h

Data de divulgação do resultado 10/07/2017

Data limite para recurso: 12/07/2017

5.3 Etapa Classificatória. Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

5.3.1 Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória.

Data: 12/07/2017 a 15/07/2017

5.3.2 Análise do Projeto de Pesquisa

Data: 12/07/2017 a 15/07/2017

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Etapas do Processo de Seleção

6.1.1 As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do MSG. Este processo é dividido em duas etapas. Na primeira, **eliminatória**, o desempenho do candidato é avaliado por uma **Prova de Conhecimentos Gerais** (60% da nota final do processo). Na segunda, **classificatória**, pela **Análise do Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo) e **Documentação Comprobatória** (20% da nota final do processo) e pela **Análise do Projeto de Pesquisa** (20% da nota final do processo).

1ª Etapa: Eliminatória

Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

a) A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 40 questões, divididas em 4 blocos de 10 questões cada sobre os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa (leitura e compreensão); Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Gestão Organizacional. Bibliografia sugerida, conforme Anexo III;

b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa;

- c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- d) Não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotações impressas ou eletrônicas. Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.
- e) Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver número de acertos inferior a 50% em qualquer uma das provas.
- f) Serão aprovados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

2ª Etapa: Classificatória

- a) Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória (20% da nota final do processo)
- b) Análise do Projeto de Pesquisa (20% da nota final do processo)

6.2 Critérios de Avaliação

6.2.1 O resultado final do processo de seleção será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Currículo, Documentação e Análise do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas Etapas Eliminatória e Classificatória previstas no item 6.1.

6.2.3 Na análise do Currículo Lattes/CNPQ e Documentação Comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais.

6.2.3.1 Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão nos 3 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Pós Graduação.

6.2.3.2 Na análise do currículo, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios relacionados aos critérios supracitados.

6.2.3.3 Na análise do currículo será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes parâmetros de pontuação:

A) Produção Científica na área de Sistemas de Gestão (últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pts	-Periódico: 01 pts / artigo -Anais de Eventos: 0,5 pts / artigo
B) Participação em Eventos Acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares - últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pts	-Participação: 0,5 pts / evento
C) Participação em Grupos de Trabalho e /ou Projetos na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 01 pts	-Grupo de Trabalho ou Projetos: 0,5 pts / grupo
D) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 05 pts	-Experiência em SG: 01 pts / ano
E) Titulação em Pós Graduação (PG)	Pontuação Máxima: 02 pts	-PG Lato Sensu em andamento: 1 pts.

		-PG Lato Sensu : 02 ptos -PG Stricto Sensu : 02 ptos
--	--	---------------------------------------------------------

6.2.4. Análise do Projeto de Pesquisa

6.2.4.1 Para a análise do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Critérios
30%	F) Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	G) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	H) Viabilidade do Projeto de Pesquisa /tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	I) Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto.
10%	J) Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

6.3 Divulgação do Resultado Final

6.3.1 A relação dos candidatos aprovados nas etapas do processo da seleção será divulgada no mural da secretaria do Programa e, a critério do Colegiado, no site institucional do MSG.

Data: 19/07/2017

Data limite para recurso: 21/07/2017

Divulgação do Resultado Final: 25/07/2017

6.4 Recursos

6.4.1 Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção nomeada pelo colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, conforme item 6.3.1.

7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, CEP: 24.210-240, Tel: (21) 2629-5727, 2629-5728, 2629-5615, 96500-9390 e-mail: msg2@latec.uff.br Homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>, de 2ª a sábado, durante o horário das 09:00 às 17:00 horas.

7.2 As inscrições ao Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou, por seu procurador devidamente constituído por meio de procuração autenticada em cartório.

7.3 O candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

7.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pela ordem:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo disponível no Anexo I, que consta ao final deste edital

b) Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar

c) Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu, se houver, com histórico de disciplinas cursadas e respectivas notas

d) Cópias autenticadas da identidade civil e do CPF. Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de identificação com validade

e) 2 (duas) fotos 3 X 4 (recentes e com nome no verso)

f) Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) **e Documentação Comprobatória**, conforme item 6.2.3.2

g) Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior

h) Projeto de Pesquisa impresso, conforme Anexo II, ao final deste edital

i) Taxa de Inscrição, original do comprovante de pagamento: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais

Número de Referência: 0250158383

Competência: **06/2017**

Vencimento: 28/06/2017

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Observação: O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e **não será devolvido sob nenhuma hipótese**

8. MATRÍCULA

Período de Matrícula: 01/08/2017 a 02/08/2017.

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da média final.

9. DIAS E HORÁRIO DO CURSO

9.1 O horário de oferecimento do curso será, **quinzenalmente**, às 6ª feiras, das 18:30h às 22:00h e aos sábados, das 8:00h às 17:00h.

10. APROVEITAMENTO DE VAGAS

10.1 Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas.

11. DESISTÊNCIA

11.1 Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

13.2 O Mestrado Profissional não oferece bolsas de estudo.

14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

Niterói, 03 de abril de 2017.

LUÍS PÉREZ ZOTES, D.Sc.

Decano

#####

Universidade Federal Fluminense

Escola de Engenharia



Foto

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Expedido por: _____ UF: _____ Data expedição: _____ CPF: _____

Filiação: _____

Data Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

Curso de Graduação _____

Universidade/Faculdade na qual se graduou: _____

Linha de Pesquisa **SISTEMAS DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL**

- Qualidade Total
- | | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Estratégia e Competitividade | <input type="checkbox"/> Gestão de Suprimentos |
| <input type="checkbox"/> Finanças Corporativas | <input type="checkbox"/> Gerência de Projetos para a Sustentabilidade |
| <input type="checkbox"/> Gestão de Processos | <input type="checkbox"/> Gestão Integrada da Inovação e do Mecanismos de Transferência de Tecnologia |
| <input type="checkbox"/> Gestão do Conhecimento | <input type="checkbox"/> Modelagem Multicritério de Decisão em Ambientes Corporativos |
| <input type="checkbox"/> Gestão da Manutenção | <input type="checkbox"/> Lean Six Sigma em Manufatura e Serviços |
| <input type="checkbox"/> Gestão Estratégica de Pessoas | |
| <input type="checkbox"/> Gestão pela Qualidade Total | |
| <input type="checkbox"/> Gestão Pública | |
| <input type="checkbox"/> Sistema de Informação | |

Projetos de Pesquisa do MSG (Selecione apenas um projeto)

Edital 2017/02 (turma por contrato)

Edital 2017/03 (aulas semanais)

Documentos necessários para a inscrição

- Ficha de Inscrição preenchida
- Currículo Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória.
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) *
- Cópia autenticada da Identidade Civil (não pode ser a carteira de habilitação ou carteira funcional)
- Cópia autenticada do CPF
- 2 Fotos formato 3x4 recente
- Projeto de Pesquisa
- Certificado de conclusão de curso Lato Sensu ou Curso de Especialização (se houver)
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
- Servidores da UFF – comprovante do nº do processo de autorização para o curso MSG.

*** IMPORTANTE: CASO O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, ESTEJA EM FASE DE EMISSÃO SUBSTITUIR O DOCUMENTO POR UMA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ONDE CONSTE O ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO DO CURSO E A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU. NO CASO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR, ANEXAR TRADUÇÃO JURAMENTADA DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR. NÃO SERÃO ACEITOS PELA UFF DIPLOMAS DE CURSOS SEQUENCIAIS OU SUPERIORES PARA A MATRÍCULA EM CURSOS *LATO SENSU* ou *STRICTO SENSU*.**

Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ()				

Atividades Profissionais

Indique com precisão e dentro de ordem cronológica os diferentes cargos e funções ocupadas durante sua carreira profissional, indicando as instituições/empresas:

Nome da Empresa	Cargo/Função	Período de-até	

Como tomou conhecimento do Mestrado em Sistemas de Gestão?

<input type="checkbox"/>	Redes Sociais	<input type="checkbox"/>	Relações Pessoais	<input type="checkbox"/>	Ex-aluno-Uff: _____
<input type="checkbox"/>	Mailing (Correio)	<input type="checkbox"/>	Relações Profissionais		
<input type="checkbox"/>	Jornal	<input type="checkbox"/>	Ex-aluno do Latec - MBA/Espec		

Estou ciente quanto às exigências para obtenção do Título de Mestre, conforme Resolução 01/03 – Produção Científica Discente (disponível na página do MSG) e da necessidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: _____ Assinatura: _____

Anexo II

COMO ELABORAR UM PROJETO DE PESQUISA**Definição**

Um dos requisitos para inscrição no Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é apresentar um projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação final.

Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar o assunto original - sempre com a permissão inicial do seu orientador.

Linha de pesquisa representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

Projeto de pesquisa é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

Fonte: <http://lattes.cnpq.br/>

Aspectos importantes

Serão muito importantes na avaliação do seu projeto de pesquisa: **a relevância do tema escolhido**, a sua identificação com a linha de pesquisa e a **capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de idéias**, o que se considera fundamental para quem se candidata a um curso de mestrado.

O Projeto de Pesquisa deverá ter: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no projeto de pesquisa.

Portanto, escolha um tema, que você conheça ou que deseje se aprofundar. **Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, digitado em espaço 1,5.**

Divida o seu texto nestes subtítulos

1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.

Faça uma breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância para o estudo.

2. Objetivos a serem alcançados

Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.

3. Metodologia usada

Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: é através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso? Você vai escrever qual vai ser o "trilho" que conduzirá o seu trabalho científico.

4. Resultados esperados

Explicita qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, com a elaboração do seu trabalho.

5. Principais fontes de investigação

Definir as empresas, laboratórios, bibliotecas ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.

6. Bibliografia básica

Relacione pelo menos 10 livros, artigos ou outras fontes que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.

Desejamos a você pleno êxito nos seus objetivos.

MODELO DA CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

PROJETO DE PESQUISA DO MSG: informe o nome do projeto

(TÍTULO DA PESQUISA)

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

Anexo III**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****PORTUGUÊS**

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.
KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

INGLÊS

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

RACIOCÍNIO LÓGICO

GMAT, *The Official Guide for GMAT Quantitative Review*. Wiley - Blackwell Publishing, 2005.
GMAT, *The Official Guide for GMAT Review*. Wiley - Blackwell Publishing.
The Princeton Review (2009). *Cracking the GMAT with DVD*. Princeton Review. Publishing, 2005.

SITES SOBRE PROVAS DE RACIOCINIO LÓGICO:

- ANPAD: http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste_simula_raciolog.html
- <http://lilicapavan.blogspot.com/2009/08/teste-de-raciocinio-logico.html>

GESTÃO ORGANIZACIONAL

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

As questões abordarão os capítulos descritos abaixo:

Cap 1: Administração da Produção

Cap 2: Papel Estratégico e Objetivo da Produção

Cap 9: Projeto e Organização do Trabalho

Cap 15: Planejamento e Controle Just in Time

Cap 16: Planejamento e Controle de Projetos

Cap 17: Planejamento e Controle da Qualidade

Cap 20: Administração da Qualidade Total

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO
PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

EDITAL – ERRATA *

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 06, de 04 de abril de 2017, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia – Bloco E, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **22 de maio de 2017**, no horário **das 9:00 às 17:00 horas**, respeitando o Art. 7, § 3º da Resolução CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

a) contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)

b) curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)

* c) comprovante de que são professores em Dedicção Exclusiva e Docentes do quadro **da Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão**, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **22 e 23 de junho de 2017**, de 9:00 às 17:00 horas, na sala 324 do Bloco E da Escola de Engenharia.

Niterói, 12 de maio de 2017.

SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

